

Jornal do

**CRC-RJ**



Impresso Especial

050201303-6/2002-DR/RJ  
CRC-RJ

... CORREIOS ...



A Tribuna do Contabilista

**Nós contabilizamos o progresso.**

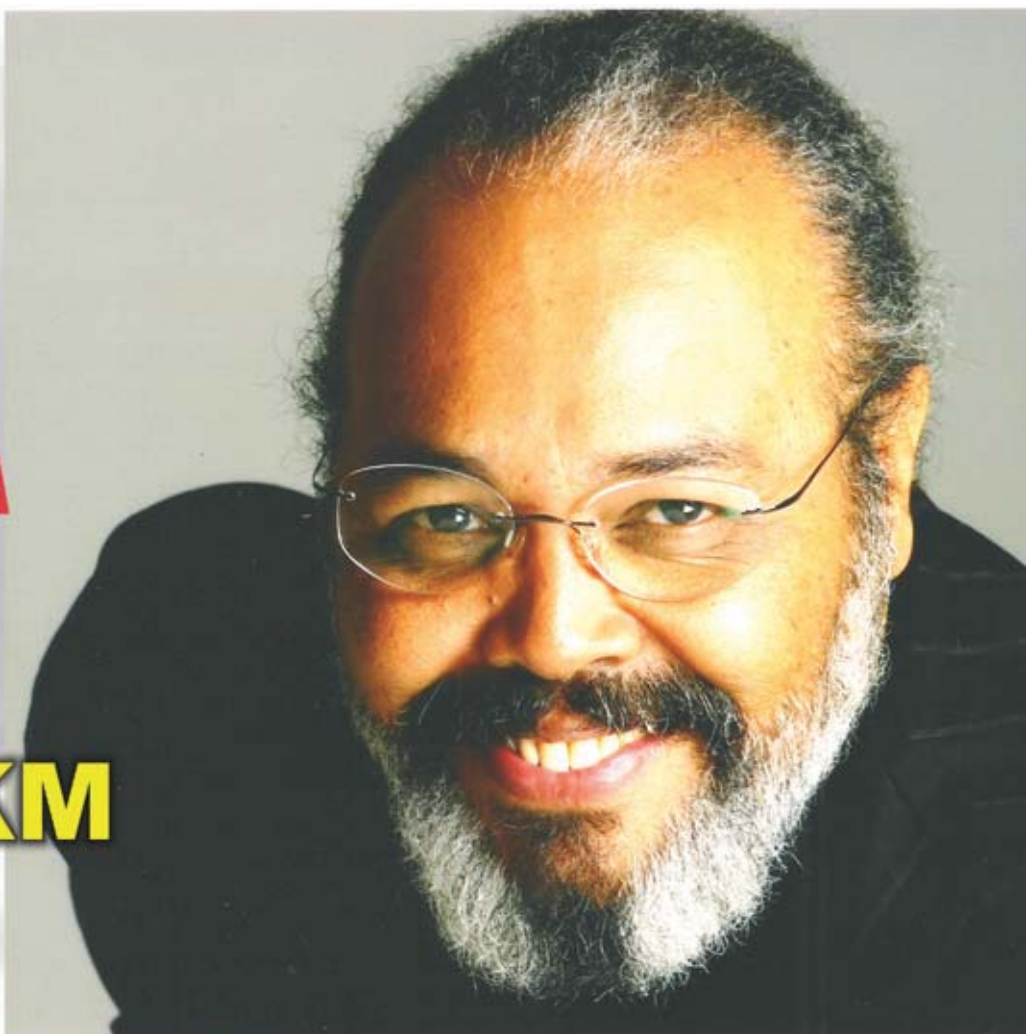
Internet: [www.crc.org.br](http://www.crc.org.br) e-mail: [crcrj@crcrj.org.br](mailto:crcrj@crcrj.org.br)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANO XII - Nº 118 - Março/Abril-2005 - Distribuição Gratuita

**25**  **abril**

**DIA DO CONTABILISTA**

**SORTEIO DE  
UM CARRO 0 KM**



## Atrações:

- 👉 1ª Expo Contábil
- 👉 Apresentação dos artistas  
Leandro Hassum e Marcius  
Melhem do Zorra Total
- 👉 Show com Jorge Aragão
- 👉 Participação especial  
da Escola de Samba  
Acadêmicos da Rocinha

**JORNAL DO CRC-RJ**  
**A Tribuna do Contabilista**

**Presidente:** Nelson Rocha  
**VP de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional:** Antonio Miguel Fernandes  
**VP de Administração e Finanças:** Cezar Stagi  
**VP de Fiscalização do Exercício Profissional:** Paulo Cesar de Castro  
**VP de Registro:** Carlos de La Rocque  
**VP de Controle Interno:** Maria Verônica de Souza Madureira

**VP de Interior:** Adriano Luiz Medina  
**Câmara de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional**  
**Vice-Presidente:** Antonio Miguel Fernandes  
**Membros:** Diva Maria de Oliveira Gesualdi, Francisco José dos Santos Alves, João Bosco Lopes e Osmar Klöh

**Câmara de Controle Interno**  
**Vice-Presidente:** M<sup>a</sup> Verônica de S. Madureira  
**Membros:** Ana Claudia Lima Correa, João Figueira e Vicente de Paulo Muniz

**Câmara de Registro**  
**Vice-Presidente:** Carlos de La Rocque  
**Membros:** Marluci Azevedo Rodrigues Henriques, Gil Marques Mendes, Vagner Moreira Quito e Vitória Maria da Silva

**Câmara de Fiscalização**  
**Vice-Presidente:** Paulo Cesar de Castro  
**Membros:** Ana Claudia Lima Correa, Cláudio Vieira Santos, Carlos Magno Caetano, Damaris Amaral da Silva, João Figueira, Jorge Leite Falcão, Francisco José dos Santos Alves, Vicente de Paulo Muniz, Walter Carlos da Conceição e Valéria Maria da Silva França.

**Conselho Editorial**  
**Coordenador:** Nelson Rocha  
**Membros:** Cezar Stagi, Guilherme Bottrel Pereira Tostes, Marluci Azevedo Rodrigues Henriques e Rosimeri de Andrade Barros

**Diretor Executivo:** Ruy Furtado de Oliveira

**Conselheiros Efetivos:**  
**Contadores:** Nelson Rocha, Carlos de La Rocque, Diva Maria de Oliveira Gesualdi, Vitória Maria da Silva, João Bosco Lopes, Ana Claudia Lima Corrêa, Gil Marques Mendes, Carlos Magno Caetano, Francisco José dos Santos Alves, Cláudio Vieira Santos, Antonio Miguel Fernandes, Cezar Stagi, M<sup>a</sup> Verônica de S. Madureira, Paulo Cesar de Castro, Vicente de Paulo Muniz, Walter Carlos da Conceição.

**Técnicos em Contabilidade:** João Figueira, Osmar Klöh, Damaris Amaral da Silva, Marluci Azevedo Rodrigues Henriques, Vagner Moreira Quito, Adriano Luiz Medina, Jorge Leite Falcão, Valéria Maria da Silva França.

**Conselheiros Suplentes**  
**Contadores:** Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, Josir Simeone Gomes, Waldir Jorge Ladeira dos Santos, Denise da Silva Rodrigues Corrêa, Jayme Pina Rocio, Carlos Alberto do Nascimento, Jorge Luiz Costa de Albuquerque, Raimundo Viana Pereira, Guilherme Bottrel Pereira Tostes, Lygia Maria Vieira Sampaio, Tânia Mara Barros Peralta, Lilian Lima Alves, João Antonio da Silva Cardoso, Gilvan Nascimento Marques, Aroldo José Plantz.

**Técnicos em Contabilidade:** Maria de Lourdes Pereira de Souza, Mary Isabel Pereira, Pedro Ribeiro Gonçalves, José da Silva Puglia, Rosimeri de Andrade Barros, Neide Peres Ferreira, João Guilherme Calvão Moraes, Fernando Antonio Viana Mendes.

**Jornalista Responsável**  
 Rosa H. Martire (Mtb 21.405)

**Fotografia**  
 Gabriela Gomes  
**Diagramação**  
 Adriano Antunes dos Santos  
**Revisão**  
 Lauro Freitas Filho  
**Estagiária**  
 Gabriela Gomes

Periodicidade bimestral. Entrega Dirigida.  
 45.000 exemplares por edição

Praça Pio X, 78 - 6<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 10<sup>o</sup> andares.  
 Rio de Janeiro-RJ - CEP 20091-040.  
 Tel.: (21) 2216-9595 - Fax 2516-0878  
**E-mail:** [jornal@crcrj.org.br](mailto:jornal@crcrj.org.br)  
**Home-Page:** [www.crcrj.org.br](http://www.crcrj.org.br)

Os artigos e matérias assinadas são da responsabilidade de seus autores.  
 O CRC-RJ não se responsabiliza pelos serviços e produtos oferecidos pelos anunciantes.

**Editorial**

# Parabéns, Contabilista!!!!

Aproveito esta edição para dar meus parabéns a cada contabilista deste Estado. Apesar de todos os problemas que enfrentamos no cotidiano de nossas tarefas, conseguimos superar os obstáculos e caminhar, realizando nosso trabalho com dignidade e profissionalismo, mas precisamos lembrar o quanto a vida é bela e aproveitar os bons momentos que ela nos oferece. Afinal de contas todos nós queremos ser felizes.

Parabenizo cada um de vocês pelo nosso Dia do Contabilista, 25 de abril, por termos iniciado uma nova etapa na classe contábil. A fase do acanhado, do acomodado acabou, estamos mostrando a nossa força, o nosso valor junto ao Poder Público, junto à classe política, perante a sociedade e este caminho por certo trará o reconhecimento da importância que a contabilidade tem como ferramenta de desenvolvimento do país e de como somos e podemos ser ainda mais parceiros em cada empresa que trabalhamos, em cada cliente conquistado e, sobretudo, amigos da população no combate às mazelas do Estado.

**Cartas & e-mails**

**Presidente,**  
 Uma boa atitude de V.sas(contra a MP 232), acredito que isso irá contar muito para não aprovação dessa medida.  
 Abraços,  
**Paulo Pontes**

**Parabéns Sr. Presidente,**  
 Estou surpreso pelo carinho e atenção que tens demonstrado, no sentido de nos manter informados tanto no caso da MP 232 quanto em outros diversos assuntos e eventos que envolvem nossa classe. Certamente sua administração já demonstra uma total diferença de gestões anteriores. Agora já visualizo um Conselho atuante, não de membros para gestão e sim de gestão para membros.  
 Muito obrigado,  
**Cosme A Z Barros**

Meus parabéns vêm como um ar muito mais festivo, pois estaremos comemorando no dia 30 de abril no Rio-centro com show de Jorge Aragão e Acadêmicos da Rocinha. Além disso, não poderia faltar o presente, já que falamos em festa: um carro 0 Km. Gostaria de poder presentear a cada contabilista que lá estiver, mas seria impossível, portanto, vamos nos divertir e torcer. Torço, principalmente, para que a festa sirva para desopilar o fígado após o encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda. Não foi por acaso que escolhi o dia 30 de abril para comemorar. Espero que todos possam fazer uma catarse, esquecer do trabalho e curtir um dia de alegria onde também estaremos valorizando o outro lado de alguns colegas que farão parte da exposição de artes plásticas organizada especialmente para o evento.

Obviamente, não poderia deixar de mencionar os patrocinadores, sem os quais não seria possível realizar este evento. Assim como nas duas primeiras

edições do evento, agora estamos contando, novamente, com empresas que perceberam a importância de se aproximar da nossa categoria ou, como no caso das empresas de auditoria, entenderam o valor que a comemoração tem para a classe contábil, numa mostra de seu fortalecimento.

Neste último ano da minha gestão, após dois grandes shows, com Roupas Nova e Fernanda Abreu no Maracanãzinho e Elba Ramalho no Claro Hall, tenho certeza de estar cumprindo um compromisso com os contabilistas de nosso Estado, quando entendi que uma comemoração do Dia do Contabilista só poderia ser de fato uma comemoração se fosse feita com um número significativo de profissionais, e agora no Rio-centro estaremos num local bem maior, podendo receber muito mais contabilistas, além de apreciar a cultura carioca, na realidade, nacional, do samba, marca registrada do país, mas, especialmente, do Estado, cantado em verso e prosa, que representa melhor do que qualquer outro lugar no mundo a cultura musical do Brasil.

**Plantão Jucerja**Toda 5<sup>a</sup> feira

a partir das 15 horas

na sede do CRC-RJ

Conselheiro Gil Mendes

(vogal da Jucerja)

**ERRATA**  
 Ao contrário do que foi divulgado na edição anterior, o então vereador Airton Aguiar não é contador, mas técnico em contabilidade

**IBC** SISTEMAS INTEGRADOS  
 2224-2857 2221-0238 2222-1029  
 vendas@ibcinformatica.com.br www.ibcinformatica.com.br

**Pacote de SOLUÇÕES**  
 Contém Folha de Pagamento, Contabilidade, Livros Fiscais e Cálculo de Impostos.

**Folha de Pagamento:**  
 GFP, Caged, Rescisão, Folha p/ Colégios, 13<sup>o</sup>, Férias, RAIS, Horas Extras, Faltas, GRFC, GPS etc ...

**Contabilidade:**  
 Plano de Contas, Termo de Abertura e Encerramento, Livro Razão e Livro Diário, Balanço, Balanço de Dem. Resultado, Livro Caixa, etc ...

**Livros Fiscais:**  
 Livros do ICMS e Guia para pagamento Simples, Cofins, Contribuição Social, PIS, IRPJ, Livro de Apuração do ISS e guia p/ pagto. juros e multa através da Selic automáticos.

**Atenção!** Estamos com preços promocionais, ligue e confira!

# Contabilista: qual é a nossa imagem perante a sociedade?

O tema central do meu artigo versa sobre uma preocupação que cultivo há muito tempo: como nós, profissionais da Contabilidade, somos vistos pela sociedade? Qual é a visão que os nossos clientes ou patrões têm da nossa atividade profissional? Para responder tais dúvidas, recheadas de preocupações, seria necessário realizarmos uma ampla pesquisa de caráter nacional em que fossem identificados os pontos considerados positivos, para que pudéssemos mantê-los ou aprimorá-los, bem como aqueles negativos ou não identificados pela sociedade em geral, para buscar suas correções e a adequada divulgação. Como a pesquisa ainda não foi realizada, destaco que pretendemos, em breve, fazê-la em parceria com o CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Vou me concentrar no fato que me motivou a redigir este artigo. No mês de fevereiro corrente estava em casa, fato raro, assistindo ao capítulo da novela *Senhora do Destino*, da Rede Globo de Televisão, cuja autoria é do escritor Aguinaldo Silva e equipe.

A despeito da boa qualidade da obra, comprovada pelos altos índices de audiência apurados durante o transcorrer da trama, presenciei uma "barbaridade" contra a nossa profissão, pela cena inverossímil apresentada pelo autor. Bem, afinal o que tanto me indignou? A personagem da protagonista principal da novela, representada pela atriz Suzana Vieira, proprietária de uma grande loja de materiais de construção na baixada fluminense, recebe, numa quarta-feira de cinzas, a presença de dois fiscais, que supomos serem da fazenda estadual (ICMS) e, questionadas as razões so-

bre o início do processo de fiscalização, informaram que se tratava de um programa normal de inspeção fiscal.

Na cena apresentada, a "proprietária" do estabelecimento comercial convoca a sua nora Angélica, responsável pelo estoque e emissão das notas fiscais, para apresentar os talonários requeridos. Naquela oportunidade, os fiscais questionam a "proprietária" se a sua nora estava registrada regularmente na sua empresa, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

O fato aqui relatado já demonstra o absoluto desconhecimento do assunto por parte da equipe de autores da novela, pois tal interpelação não é normal, muito menos caberia aos fiscais da fazenda estadual, e sim aos seus colegas do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Após à obtenção dos talonários solicitados, identificou-se um conjunto de fraudes fiscais por parte da personagem Angélica (nora), favorecendo o prefeito da localidade, filho da protagonista principal. Após rápido e expedito exame, os fiscais concluíram os seus trabalhos comunicando à contribuinte que tinham constatado um alto volume de notas fiscais "frias", caracterizando crime de sonegação fiscal e que iriam abrir processo fiscal contra a empresa e seus responsáveis, bem como iriam denunciar o fato ao Ministério Público.

Indignada com o fato, a proprietária bradou que era uma empresária honesta, que apurava e recolhia os seus impostos corretamente, e que não estava entendendo o que acontecia. Foi quando, pasmem, um dos fiscais perguntou se ela conhecia o contador dela, tendo ela respondido que conhecia muito bem

e que era muito competente e honesto. O fiscal retrucou dizendo que ela podia estar iludida, pois muitos empresários já foram surpreendidos negativamente. Naquele momento, a proprietária se exaltou dizendo, mais uma vez, que conhecia muito bem o seu contador, pois ele era o seu filho.

Em seguida, a proprietária acusou os fiscais de estarem tentando extorqui-la, tendo o fiscal, imediatamente, convocado o delegado policial da localidade para deter a contribuinte por desacato a autoridade, que de fato ocorreu. Respeitado o grau de fantasia que uma novela deve apresentar, não podemos nos calar quanto às inconsistências aqui mencionadas.

A forma de atuação dos fiscais não é comum, quando se trata de fiscalizações provenientes de programas. Normalmente, quando a documentação requerida não está disponível, os fiscais concedem um prazo para que o contribuinte possa reunir todos os documentos e possam entregar à fiscalização em tempo hábil. A forma como os fiscais se comportaram não condiz com a esperada pela sociedade, ou seja, de forma cortês, calma e coerente.

Adicionalmente, não é possível denegrir uma profissão tão importante como a contábil, na oportunidade representada pela figura do contador, por absoluto desconhecimento da forma de atuação dos profissionais da contabilidade. Ao defender o filho, *Maria do Carmo*, a personagem principal, respondeu como mãe, e não dentro de uma visão empresarial isenta, o que enfraquece a réplica preferida contra as afirmações dos fiscais. Em função do evento, observo que temos um longo caminho a percorrer.

A sociedade não compreende as verdadeiras atribuições do contabilista e, por não compreender, não tem como valorizá-lo. Já não é a primeira oportunidade que vemos a descrição do contabilista ser apresentada pelos meios de comunicação de forma deturpada. Anteriormente, tivemos na novela *Laços de Família*, também global, um personagem que representava um chefe de família, residente no bairro do Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, e cujas atividades profissionais eram ligadas à contabilidade.

Entretanto, o referido profissional trabalhava em casa, de pijama e pedia aos vizinhos e conhecidos que lhe conseguissem clientes interessados em seus serviços para elaboração das declarações anuais do imposto de renda das pessoas físicas. Como se trata de eventos veiculados nacionalmente, o protesto tem que ser realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade. Quando da novela *Laços de Família*, houve a intervenção do CFC, através da sua assessoria de imprensa, que contactou o autor, tendo este "amenizado" a forma de atuação do personagem: passou a trabalhar em casa vestido normalmente.

Ou seja, a retratação ou correção foi ridícula. No caso atual, comunicamos ao CFC, novamente, sobre o nosso repúdio em relação ao ocorrido. Paralelamente, encaminhamos correspondência ao autor para que seja feito o reparo necessário. Acreditamos que, se não houve nenhuma manifestação retratando a "gafe" cometida nos capítulos apresentados, não ocorreu a reparação que seria justa e devida para com a categoria.

## Como manter o Sucesso nas Pontas dos Dedos.

Eliminar Retrabalho

Atualização Permanente

Integração e Interação

Usar a Informação Como Ferramenta Primordial do Meu Negócio

Suporte Eficiente

Redução de Custos

Quando a Prosoft desenvolve um software, os seus analistas e programadores simulam todas as rotinas diárias pertinentes à um escritório contábil, visando garantir as mais práticas e rápidas soluções para todos os processos nas áreas contábil, financeira e fiscal, sem deixar de lado um único detalhe. A principal diferença dos softwares da Prosoft é a segurança de poder contar com um suporte completo, garantido pelos inúmeros distribuidores estrategicamente localizados nas principais cidades por todo o território nacional. De milhares de usuários dos produtos Prosoft por todo o Brasil, comprovam a sua eficiência pela evidente satisfação obtida no dia a dia e em poder contar com respostas precisas e imediatas para dirimir quaisquer dúvidas. Obtenha maiores informações sobre os softwares Prosoft ligando para:

Rio (21) 2532.0132  
Lagoa (22) 2645.2310  
Volta Redonda (24) 3347.2620  
ou 0800 551037

**ProContabil Gold**  
Um novo conceito em Automação de Escritórios

**ProCompany**  
O mais completo Sistema Integrado de Controle Comercial e Financeiro

**ProScanDoc**  
Digitaliza e Organiza Todo Tipo de Documento

**ProContabil Plus**  
O melhor gerenciador contábil em ambiente MS-DOS

**ProAnalisar**  
O domínio total da Declaração do Imposto de Renda

Sendando soluções para obter resultados.

Cursos

CURSOS - MAIO DE 2005

Doação de 1 kg de alimento não perecível. Preferencialmente: arroz, feijão e macarrão

COD	CURSO	CH	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/SEGMENTO	PROFESSOR
2964	EXCEL BÁSICO	24	2 a 5, 9 a 12	09:00/12:00	UERJ (R. S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA 8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Fernando Santoro
2965	ESCRITURAÇÃO FISCAL - ISS E IPI	12	2 a 5	09:30/12:30	CRC-RJ-SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Euridice Mamede
2966	CONTABILIDADE GERAL	24	2 a 5, 9 a 12	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	Gislane de Menezes Costa
2967	CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	18	2 a 9	14:30/17:30	CRC-RJ - SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon
2968	DEPARTAMENTO PESSOAL	24	2 a 11	14:30/17:30	CRC-RJ-SALA 1	Profissionalizante/Pessoal	Izaías Gomes Vieira
2969	TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	12	2, 4, 6 e 9	14:30/17:30	CRC-RJ-SALA 3	Profissionalizante/Fiscal	Heloisa Lordello
2970	CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	18	2 a 9	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon
2971	MATEMÁTICA FINANCEIRA C/USO DO EXCEL - BÁSICA	24	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25	18:30/21:10	UERJ (R. S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA 8037/5 - Maracanã)	Aprimoramento/Matemática	Fernando Santoro
2972	DEPARTAMENTO PESSOAL	24	3 a 12	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 1	Profissionalizante/Pessoal	Izaías Gomes Vieira
2973	ACCESS BÁSICO	24	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 31	18:30/21:10	UERJ (R. S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA 8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Leonardo Santoro
2974	INTRODUÇÃO A AUDITORIA (pré-requisito: ser Bacharel ou estudante após 7º período)	18	3 a 5, 10 a 12	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 3	Avançada/Auditoria	Armando Borely
2975	ACCESS INTERMEDIÁRIO	24	5, 9, 10, 12, 16, 17, 19 e 23	15:00/18:00	UERJ (R. S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA 8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Carlos Eduardo B. Leite
2976	FLUXO DE CAIXA C/USO DO EXCEL	24	6, 10, 13, 17, 20, 24, 31/05 e 3/06	09:00/12:00	UNILASALLE (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói)	Aprimoramento/Finanças	Carlos Eduardo B. Leite
2977	LUCRO PRESUMIDO	9	7	08:00/18:00	UNIABEU - BELFORD ROXO (Rua Itaiara, 301 - Centro)	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
2978	LUCRO PRESUMIDO	9	7	08:00/18:00	PETROPOLIS-UCP (R. Benjamin Constant, 213 - Centro)	Profissionalizante/Fiscal	Lusia Angelete
2979	CONTABILIDADE GERENCIAL	21	7, 14, 21	09:00/17:00	TERESOPOLIS - FESO (Av. Alberto Torres, 111 - Alto)	Avançada/Contabilidade Decisória	Jayme Marcos Aben Althar Neto
2980	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12	7 e 14	09:00/16:00	FUJ - JACAREPAGUÁ (Lad. Da Freguesia, 196 Freguesia)	Profissionalizante/Contabilidade	José Ricardo Ozório Jardim
2981	DEPARTAMENTO PESSOAL	21	7, 14, 21	09:00/17:00	BARRA DO PIRAI - Col Com Candido Mendes (Trav Assumpção, 44 - Centro)	Profissionalizante/Pessoal	Izaías Gomes Vieira
2982	CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	16	07 e 14	09:00/18:00	TRES RIOS - CDL - Câmara de Diretores Lojistas (R. DR. Walimir Pessanha, 84/302 - Centro)	Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon
2983	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	12	9 a 12	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Euridice Mamede
2984	LUCRO PRESUMIDO	12	9 a 12	18:30/21:10	NITERÓI - AGENCIA DO CRC	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
2985	ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12	10 a 13	14:30/17:30	CRC-RJ SALA 2	Aprimoramento/Contabilidade	José Ricardo Ozório Jardim
2986	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	12	10 a 13	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 2	Profissionalizante/Fiscal	Sandra Stocco
2987	APURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO ICM C/USO DO EXCEL	24	11, 13, 18, 20, 25/05 e 1, 3, 8/06	15:00/18:00	UNILASALLE (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói)	Profissionalizante/Fiscal	Carlos Eduardo B. Leite
2988	TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	12	14 e 21	08:00/14:00	UNIVERCIDADE - MEIER (Rua José Bonifácio, 140)	Profissionalizante/Fiscal	Heloisa Lordello
2989	LUCRO PRESUMIDO	9	14	08:00/18:00	VOLTA REDONDA UNIFOA (Rua 28, nº 619-Tangerinal)	Profissionalizante/Fiscal	Lusia Angelete
2990	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA C/USO DO EXCEL	24	14, 21/05 e 4, 11 e 18/06	08:00/13:00	UNILASALLE (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói)	Profissionalizante/Fiscal	Carlos Eduardo B. Leite
2991	LUCRO PRESUMIDO	9	14	08:00/18:00	CABO FRIO - Assoc.Com.Ind. Turística de Cabo Frio (R. Bento José Ribeiro, 18 - 3º andar)	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
2992	ANÁLISE DAS DEMONSTRações CONTÁBEIS	12	14 e 21	09:00/16:00	RIO DAS OSTRAS - Pousada das Tartarugas - (Rod. Amaral Peixoto, 3254 Nova Aliança)	Profissionalizante/Contabilidade	Hélio Adami
2993	MARKETING & EMPREGABILIDADE	12	14 e 21	09:00/16:00	UNISUAM - BONSUCESSO (Praça das Nações, 34)	Geral/Marketing	Vera Garrido
2994	MATEMÁTICA FINANCEIRA C/USO DO EXCEL - BÁSICA	24	14, 21/05 e 4, 11 e 18/06	13:00/18:00	UNILASALLE (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói)	Aprimoramento/Matemática	Carlos Eduardo B. Leite
2995	EXCEL INTERMEDIÁRIO	24	16 a 19, 23 a 25 e 30	09:00/12:00	UERJ (R. S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA 8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Fernando Santoro
2996	CONTAS A PAGAR E A RECEBER	12	16 a 19	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 3	Profissionalizante/Contabilidade	Andréa Alves Silveira
2997	CLASSIFICAÇÃO E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	18	16 a 23	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	Armando Borely
2998	PERICIA CONTABIL TRABALHISTA (pré-requisito: ser Bacharel ou estudante após 7º período)	24	16 a 25	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 1	Avançada/Perícia	Carlos Alberto Guimarães da Silva
2999	ANÁLISE DE CUSTOS	24	16 a 25	14:30/17:30	CRC-RJ - SALA 1	Profissionalizante/Contabilidade	André da Costa Ramos
3000	CLASSIFICAÇÃO E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	18	16 a 23	14:30/17:30	CRC-RJ - SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	Armando Borely
3001	CONTROLES INTERNOS (público alvo: controllers, gerente financeiro, auditores e afins)	24	16 a 25	18:30/21:10	CRC-SALA 3	Avançada/Controladoria	Carlos Eduardo Capitão
3002	LUCRO REAL E PRESUMIDO	24	16 a 25	18:30/21:10	CRC-SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3003	CONTABILIDADE PÚBLICA	24	16 a 25	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 2	Avançada/Contabilidade	João Carlos Fraga
3004	LUCRO PRESUMIDO	9	21	08:00/18:00	CAMPOS - UNIV. CANDIDO MENDES (R. Anita Pessanha, 100 - Parque São Caetano)	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3005	LUCRO PRESUMIDO	9	21	08:00/18:00	SÃO JOÃO DE MERITI Representação do CRC (Av. Comendador Teles, 2401 - 4º Piso)	Profissionalizante/Fiscal	Lusia Angelete
3006	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	9	21	08:00/18:00	FAMA - SANTA CRUZ Fac. Machado de Assis (Praça Marques de Herval, 4)	Profissionalizante/Fiscal	Euridice Mamede
3007	EXCEL INTERMEDIÁRIO	24	24, 30, 31/05 e 2, 6, 7, 9 e 13/06	14:30/17:30	UERJ (R. S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA 8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Carlos Eduardo B. Leite
3008	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	12	30, 31/5, 1, 2/6	14:30/17:30	CRC-RJ - SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Rose Marie de Born
3009	PIS / COFINS	12	30, 31/5, 1, 2/6	18:30/21:10	CRC-RJ - SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3010	CÁLCULOS TRABALHISTAS NA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	12	30, 31/5, 01, 02/6	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 2	Avançada/Perícia	Robson Gago

CURSOS - JUNHO DE 2005

Doação de 1 kg de alimento não perecível. Preferencialmente: arroz, feijão e macarrão

COD	CURSO	CH	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/SEGMENTO	PROFESSOR
3011	EXCEL AVANÇADO	24	1, 2, 6 a 9, 13, 14	09:00/12:00	UERJ (Rua S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Fernando Santoro
3012	MATEMÁTICA FINANCEIRA C/USO DO EXCEL - INTERMEDIÁRIA	24	1, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27	18:30/21:10	UERJ (Rua S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Fernando Santoro
3013	EXCEL BÁSICO	24	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28	18:30/21:10	UERJ (Rua S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Leonardo Santoro
3014	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - LUCRO PRESUMIDO	9	4	08:00/18:00	SÃO JOÃO DE MERITI Representação do CRC (Av. Comendador Teles, 2401 - 4º Piso)	Profissionalizante/Fiscal	Lusia Angelete
3015	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - LUCRO PRESUMIDO	9	4	08:00/18:00	CAMPOS - UNIV. CANDIDO MENDES (R. Anita Pessanha, 100 - Parque São Caetano)	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3016	PLANEJAMENTO FISCAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	14	4 e 11	09:00/17:00	FAMA - SANTA CRUZ Fac. Machado de Assis (Praça Marques de Herval, 4)	Avançada/Fiscal	Heloisa Lordello
3017	CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	16	4 e 11	09:00/18:00	UNIVERCIDADE - MEIER (Rua José Bonifácio, 140)	Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon
3018	FLUXO DE CAIXA - CONTROLE E PLANEJAMENTO	18	6 a 13	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 3	Aprimoramento/Finanças	Gislane de Menezes Costa
3019	ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18	6 a 13	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 2	Aprimoramento/Contabilidade	Armando Borely
3020	DEPARTAMENTO PESSOAL	36	6 a 21	09:30/12:30	CRC-RJ-SALA 1	Profissionalizante/Pessoal	Izaías Gomes Vieira
3021	MATEMÁTICA FINANCEIRA C/USO DA HP-12C	24	6 a 15	14:30/17:30	CRC-RJ-SALA 1	Aprimoramento/Matemática	João Borges Estrella
3022	ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18	6 a 13	14:30/17:30	CRC-RJ-SALA 2	Aprimoramento/Contabilidade	Armando Borely
3023	ANÁLISE E CONCILIAÇÃO DE CONTAS	24	6 a 9, 13 a 16	18:30/21:10	CRC-RJ - SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	Alberto Gonçalves
3024	ORÇAMENTO PÚBLICO	24	6 a 15	18:30/21:10	CRC-RJ - SALA 1	Avançada/Contabilidade	João Carlos Fraga
3025	INDICADORES MODERNOS E TRADICIONAIS DA ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA	24	6 a 9, 13 a 16	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 3	Avançada/Finanças	Fabiano Coelho
3026	CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	18	6 a 13	18:30/21:10	NITERÓI Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon	
3027	DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO C/USO DO EXCEL	24	7, 10, 14, 17, 21 e 29/06, 1 e 5/07	09:00/12:00	UNILASALLE (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói)	Aprimoramento/Contabilidade	Carlos Eduardo B. Leite
3028	APURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO PIS E COFINS COM USO DO EXCEL	24	10, 15, 17, 22 e 29/06, 01, 06 e 08/07	15:00/18:00	UNILASALLE (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa - Niterói)	Profissionalizante/Fiscal	Carlos Eduardo B. Leite
3029	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - LUCRO PRESUMIDO	9	11	08:00/18:00	UNIABEU- BELFORD ROXO (Rua Itaiara, 301 - Centro)	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3030	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - LUCRO PRESUMIDO	9	11	08:00/18:00	VOLTA REDONDA - UNIFOA (Rua 28, nº 619 Tangerinal)	Profissionalizante/Fiscal	Lusia Angelete
3031	MARKETING & EMPREGABILIDADE	12	11 e 18	09:00/16:00	FUJ - JACAREPAGUÁ (Lad. da Freguesia, 196 - Freguesia)	Geral/Marketing	Vera Garrido
3032	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12	11 e 25	09:00/16:00	UNISUAM - BONSUCESSO (Praça das Nações, 34 - Bonsucesso)	Profissionalizante/Pessoal	Euridice Mamede
3033	ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14	11 e 18	09:00/17:00	TERESOPOLIS - FESO (Av. Alberto Torres, 111 - Alto)	Aprimoramento/Contabilidade	Armando Borely
3034	DEPARTAMENTO PESSOAL	21	11, 18 e 25	09:00/17:00	TRES RIOS - CDL - Câmara dos Diretores Lojistas (R. Dr. Walimir Pessanha, 84/302 - Centro)	Profissionalizante/Pessoal	Izaías Gomes Vieira
3035	CONTABILIDADE PÚBLICA	24	11, 18 e 25	09:00/18:00	BARRA DO PIRAI - Col. Com. Candido Mendes - (Trav. Assumpção, 44 - Centro)	Avançada/Contabilidade	João Carlos Fraga
3036	CÁLCULOS TRABALHISTAS NA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	12	14 a 17	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 2	Avançada/Perícia	Carlos Alberto Guimarães da Silva
3037	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12	14 a 17	14:30/17:30	CRC-RJ-SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	José Ricardo Ozório Jardim
3038	ACCESS AVANÇADO	24	14, 16, 20, 21, 23, 27, 28 e 30	15:00/18:00	UERJ (Rua S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Carlos Eduardo B. Leite
3039	MATEMÁTICA FINANCEIRA C/USO DO EXCEL - BÁSICA	24	15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28	09:00/12:00	UERJ (Rua S. Fco. Xavier, 524 BI F, 8º andar - SALA8037/5 - Maracanã)	Geral/Informática	Fernando Santoro
3040	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - LUCRO PRESUMIDO	9	18	08:00/18:00	PETROPOLIS - UCP (R. Benjamin Constant, 213 - Centro)	Profissionalizante/Fiscal	Lusia Angelete
3041	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - LUCRO PRESUMIDO	9	18	08:00/18:00	CABO FRIO - Assoc.Com.Ind. Turística de Cabo Frio (R. Bento José Ribeiro, 18 - 3º andar)	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3042	FLUXO DE CAIXA - CONTROLE E PLANEJAMENTO	14	18 e 25	09:00/17:00	RIO DAS OSTRAS - Pousada das Tartarugas - (Rod. Amaral Peixoto, 3254 Nova Aliança)	Aprimoramento/Finanças	Gislane de Menezes Costa
3043	CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	16	18 e 25	09:00/18:00	ITAPERIUNA (Fund. Educacional e Cultural São José - R. Major Porfirio Henriques, 41 - Centro)	Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon
3044	ANÁLISE DE CUSTOS	24	20, 22 a 24, 27, 29, 30/6 e 01/7	09:30/12:30	CRC-RJ-SALA 2	Profissionalizante/Contabilidade	André da Costa Ramos
3045	CONTABILIDADE PARA ENTIDADES S/FINS LURATIVOS - ONGS/OSCP	18	20 a 27	09:30/12:30	CRC-RJ-SALA 3	Profissionalizante/Contabilidade	Luiz Francisco Peyon
3046	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	12	20 a 23	14:30/17:30	CRC-RJ - SALA 3	Avançada/Finanças	Andréa Alves Silveira
3047	FORMAÇÃO DE PREÇO DE VENDA - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	18	20 a 27	14:30/17:30	CRC-RJ-SALA 1	Avançada/Finanças	Luiz Francisco Peyon
3048	PERICIA CONTABIL TRABALHISTA (ser Bacharel ou estudante após 7º período)	24	20 a 23, 27 a 30	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 2	Avançada/Perícia	Robson Gago
3049	LUCRO REAL E PRESUMIDO	24	20 a 23, 27 a 30	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
3050	AUDITORIA INTERMEDIÁRIA (ser Bacharel ou estudante após 7º período)	18	21 a 23, 28 a 30	18:30/21:10	CRC-RJ-SALA 3	Avançada/Auditoria	Armando Borely
3051	ESCRITURAÇÃO FISCAL - ISS E IPI	12	27 a 30	09:30/12:30	CRC-RJ - SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Euridice Mamede
3052	ICMS - LEGISLAÇÃO	12	28 a 30/6 e 1/7	14:30/17:30	CRC-RJ - SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Rose Marie de Born
2920	ICMS - LEGISLAÇÃO	12	25 a 28	14:30/17:30	CRC-RJ SALA 1	Profissionalizante/Fiscal	Rose Marie de Born
2920	PIS/COFINS	12	26 a 29	18:30/21:10	CRC-RJ SALA 2	Profissionalizante/Fiscal	Alberto Gonçalves
2907	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12	26 a 29	18:30/21:10	CRC-RJ SALA 3	Profissionalizante/Contabilidade	Hélio Adami
2905	CONVERSAO DAS DEMONST. CONTÁBEIS (P/MOEDA EST. USGAAP) - PRÁTICA (Pré-requisito: Ter participado do Curso de TEORIA)	12	27 a 29/04 e 02/05	18:30/21:10	CRC-RJ SALA 1	Avançada/Contabilidade	Sandra Mara de Lima

De acordo com a Portaria CRC-RJ 22/04, a cada semestre o contabilista ou estudante poderá inscrever-se e participar de até 3 (três) cursos ministrados pelo CRC-RJ, independente do local de sua realização.

INSCRIÇÕES NOS CURSOS: As inscrições poderão ser feitas pela internet (www.crc.org.br) ou pessoalmente de 10 às 17 horas. Quando solicitado, o inscrito deverá apresentar sua Carteira de Contabilista.

O inscrito nos cursos que, por algum motivo, salvo doença comprovada através de atestado médico, não obtiver o percentual mínimo de participação, ficará impedido de frequentar os cursos por um período de 6 (seis) meses, conforme Portaria CRC-RJ nº 108/98. Inscrito, o contabilista assume o compromisso da frequência. Se ausente, estará prejudicando aquele que não obteve vaga no curso.

# Esclarecimentos sobre Decore – Res. CFC 872/2000

Considerando o disposto na **Resolução CFC nº 872/2000**, que dispõe sobre a **Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos**, cumpre-nos orientar o seguinte:

1) A DECORE poderá ser expedida por meio de sistema eletrônico, devendo para tanto, preservar as informações e as características do modelo instituído pelo CFC. A DECORE será emitida em 2 (duas) vias, destinando-se a primeira ao beneficiário e a segunda ao arquivo do contabilista.

2) A 1ª via será autenticada mediante a aposição de etiqueta auto-adesiva - DHP, instituída pela **Res. CFC 871/2000** e a 2ª via deverá conter o número da DHP utilizada na 1ª via fornecida pelo CRC;

3) A 2ª via da DECORE que levará o número da DHP utilizada na 1ª via, deverá ser arquivada pelo contabilista, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, acompanhada da memória de cálculo e cópia de documentos comprobatórios;

(A 2ª via deverá ser assinada e arquivada no ato da entrega da 1ª via ao beneficiário)

Aproveitamos ainda a oportunidade para ressaltar que os beneficiários das declarações em desacordo com a **Resolução CFC 872/2000**, são **solidariamente responsáveis** pelo pagamento das multas fiscais, conforme **Artigo 32 parágrafo 3º do Decreto-lei 9.295/46**.

## DECORE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (SEM PREJUÍZO DE OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS)

1) Quando for proveniente de Pro Labore:

- Escrituração Contábil (Livro Diário).

2) Quando for proveniente de Distribuição de Lucros:

- Escrituração no Livro Diário ou Demonstrativo da Distribuição ou Declaração do Imposto de Renda.

2) Quando for proveniente de Honorários (Profissionais Liberais):

- Escrituração no Livro Caixa ou DARF do Imposto de Renda Pessoa Física (Carnê Leão) com recolhimento regular ou RPA (com Declaração no verso) ou Recibo de Prestação de Serviços com o Contrato de Prestação de Serviços em anexo ou D.I.R.P.F.

3) Quando for proveniente de Atividades Rurais:

- Escrituração no Livro Diário (Pessoa Jurídica) ou Livro Caixa (Pessoa Física) ou Nota de Produtor ou Recibo e Contrato de Arrendamento de campo / lavoura ou Recibo de Contrato de Armazenagem ou Recibo de

Contrato de Prestação de Serviço de Lavração de Colheita.

**Observação:** Assim como para fretes, somente será aceito como rendimento 40% do somatório das Notas do Produtor.

4) Quando for proveniente de Prestação de Serviços ou Comissões

- Escrituração no Livro Diário (Pessoa Jurídica) ou Livro Caixa (Pessoa Física) ou Escrituração do Livro ISS-QN ou RPA (com Declaração no verso) ou recibo, com Contrato de Prestação de Serviço ou com declaração do pagador ou DARF do Imposto de Renda Pessoa Física (Carnê Leão) com recolhimento regular.

5) Quando for proveniente de Aluguéis ou Arrendamento Rural:

- Contrato (particular ou imobiliária) ou Escrituração no Livro Diário (Pessoa Jurídica) ou Livro Caixa (Pessoa Física), se for o caso, ou DARF do Imposto de Renda Pessoa Física (Carnê Leão) com recolhimento regular.

6) Quando for proveniente de Rendimento de Aplicações Financeiras:

- Extrato bancário ou resumo de aplicações.

7) Quando for proveniente de Ganhos de Capital, referentes à venda de bens imóveis, móveis e semoventes:

- Contrato de Compra e Venda ou Escritura, com Demonstrativo de Apuração do Ganho de Capital, acompanhado de documentação que comprove o custo da aquisição.

8) Quando for proveniente de vencimentos de funcionário público, aposentadoria ou pensão:

- Documento da entidade pagadora.

### NOTAS:

- Quando for proveniente de Salário, a DECORE somente será fornecida aos empregados dos clientes do profissional baseada na Folha de Pagamento.

- Salienta-se que, quando for aceito para a comprovação RPA, este deve obrigatoriamente possuir, em seu verso, a declaração do pagador ou o Contrato de Prestação de Serviços.

- Quando o contabilista for firmar DECORE referente ao exercício anterior, poderá utilizar-se da **Declaração de Imposto de Renda** do ano correspondente.

Nenhuma DECORE deve ser fornecida sem que exista a documentação exigida para cada caso anteriormente mencionado.

## Conta gotas

Estou tão desiludido com tudo que resolvi não produzir um artigo sobre imposto, contabilidade ou coisas mais sérias.

### EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS

Você sabia que as empresas tributadas pelo lucro real que se sujeitaram ao empréstimo compulsório na aquisição de automóveis de passeio e utilitários, bem como no consumo de gasolina e álcool para veículos automotores, em priscas eras, têm desde

a obrigação de atualizar estes valores aos mesmos índices das cadernetas de poupança e reconhecer estes créditos como Receitas Financeiras?

E vocês têm alguma idéia de quando vão receber de volta estes “Empréstimos Compulsórios?”.

### MULHERES

Respondendo a um ex-namorado que passou por ela e só lhe disse “Olá”:  
E eu lá sou mulher de olá? (Aracy de Almeida).

Muitas mulheres não sossegam enquanto não mudam o seu homem. E quando o conseguem, ele perde a graça. (Marlene Dietrich).

Ser mulher é um negócio difícil já que consiste basicamente em lidar com homens. (Joseph Conrad).

Antes das feministas nunca tinha me passado pela cabeça que as mulheres eram um ser inferior. (Katharine Hepburn).

### HOMENS

O homem é um animal doméstico que, se tratado com firmeza e ternura, pode ser treinado para fazer muitas coisas. (Jilly Cooper).

A única profundidade que os homens admiram numa mulher é a de seu decote. (Zsa Zsa Gabor).

Gosto de homens que se comportem como homens – Enfim, que sejam fortes e infantis. (Françoise Sagan).

### IMPOSTOS

Já se foi o tempo em que a união fazia a força. Hoje a União cobra os impostos e quem faz a força é você. (Max Nunes).

Charles Dickens foi o homem mais corajoso que já existiu. Teve dez filhos no tempo em que eles ainda não eram dedutíveis do imposto de renda. (W. C. Fields).

Só há duas coisas inevitáveis na vida: morte e impostos. (Benjamin Franklin).

O contribuinte é o único cidadão que trabalha para o governo sem ter que prestar concurso. (Ronald Reagan).

Os solteiros ricos deviam pagar o dobro de impostos. Não é justo que alguns homens sejam mais felizes do que os outros. (Oscar Wilde).

### RIO DE JANEIRO

A natureza não é sábia. Se fosse, não faria uma cidade maravilhosa bem no meio da especulação imobiliária. (Millôr Fernandes).

No Rio ninguém faz sexo. Ele já vem pronto. (Luis Fernando Veríssimo).

### DIVERSAS

Ria, e o mundo rirá com você. Ronque, e dormirá sozinho. (Anthony Burgess).

São Paulo não pode parar. Não tem estacionamento. (Regina Casé).

Use toda a sua saúde a ponto de esgotá-la. E gaste todo o seu dinheiro antes de morrer. Não vale a pena sobreviver a essas coisas. (George Bernard Shaw).

Imoralidade é a moralidade daqueles que estão se divertindo mais do que nós. (H.L. Mencken).

Não é que eu tenha medo de morrer. Apenas não quero estar vivo quando acontecer. (Woody Allen).

Se me virem dançando com mulher feia, é porque a campanha já começou. (Juscelino Kubitschek).

# Softserv sistemas

## Fácil, ágil e confiável

- Folha de Pagamento
- Contabilidade
- Escrita Fiscal
- Automação Comercial

Central de Atendimento 2203-0183

www.softserv.com.br



Utilize nossos sistemas e o atendimento do suporte durante 30 dias sem compromisso.

# Quando o sócio-administrador responde por dívidas tributárias da empresa

Em decisão unânime, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que a responsabilidade pelas dívidas tributárias de uma empresa só pode ser imposta ao sócio-gerente, ao administrador, diretor ou equivalente, quando houver dissolução irregular da sociedade ou ficar comprovada infração à lei penal praticada pelo dirigente, ou este agir com excesso de poderes. Fora dessas hipóteses, os bens do sócio de uma pessoa jurídica comercial não respondem, em caráter solidário, pelas dívidas fiscais assumidas pela sociedade.

A posição do STJ foi fixada no julgamento de embargos de divergência interpostos pelo INSS contra a Incomex S/A Calçados e outras empresas do Rio Grande do Sul, executados pela autarquia previdenciária por não re-

colhimento de tributos. O INSS pretendia que, na falta de bens da empresa para satisfazer o crédito, os bens dos sócios-gerentes das empresas executadas respondessem, subsidiariamente, pelos débitos.

Ao decidir a questão, a Primeira Seção do STJ, acompanhando o voto do relator do processo, ministro José Delgado, definiu que, de acordo com o nosso ordenamento jurídico-tributário, como está determinado no art. 135 do CTN, os sócios, ou seja, os diretores, gerentes ou representantes de pessoa jurídica são responsáveis, por substituição, pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias somente quando resultantes da prática de ato ou fato eivado de excesso de poderes ou com infração de lei, contrato social ou dos estatutos. Para José Delgado, o simples inadim-

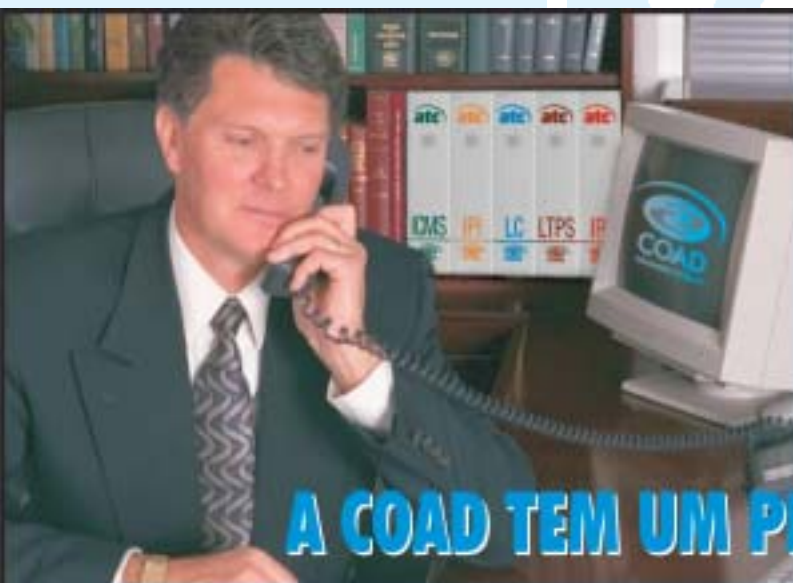
plemento não caracteriza infração legal, mesmo porque, como já decidiu o próprio STJ, quem está obrigado a recolher os tributos devidos pela empresa é a própria pessoa jurídica, e sempre que deixe de recolher o tributo na data do respectivo vencimento, a impontualidade ou a inadimplência é da pessoa jurídica, não do sócio-gerente ou do diretor.

Assim, a solidariedade do sócio pela dívida da sociedade só se manifesta quando comprovado que, no exercício de sua administração, praticou os atos eivados das irregularidades elencadas no caput do art. 135, do CTN. Até porque aqueles que representam a sociedade e agem de má-fé merecem, por inteiro, o peso da responsabilidade tributária decorrente de atos praticados sob essas circunstâncias, e a pessoa jurídica,

com responsabilidade própria, não pode ser confundida com a pessoa de seus sócios. Essa decisão da Primeira Seção do STJ, na prática, uniformiza o entendimento das Primeira e Segunda Turmas do Tribunal, às quais incumbe o julgamento dos processos que versem sobre matéria tributária.

Finalizando, vê-se pois que não possuem qualquer fundamento legal as execuções fiscais, em especial as patrocinadas pelo INSS, que colocam os sócios no pólo passivo da demanda, como co-responsáveis pelas dívidas fiscais da empresa. Em outros termos, este procedimento não passa de avaria, i.e., desejo fora de controle.

**Fonte:** Superior Tribunal de Justiça - Processo: Eresp 260107



## 25 de Abril Dia do Contabilista

### A COAD TEM UM PRESENTE ESPECIAL PARA VOCÊ!

*Para comemorar, estamos oferecendo o acesso gratuito ao Portal COAD - Site Tributário e Contábil, com amplo conteúdo e exclusivo sistema de pesquisa eletrônica, pelo período de 30 dias. Aproveite esta oportunidade! Basta você se cadastrar através do Portal, até 30 de maio de 2005 para fazer suas pesquisas.*

[www.coad.com.br](http://www.coad.com.br)



Desejando mais informações, entre em contato conosco.

**(21) 2498-9403**



## Lançamento

# CRC-RJ e Sebrae-RJ lançam Contabilizando o Sucesso

Foi realizado, no dia 17 de março de 2005, no auditório da sede do CRC-RJ, o lançamento oficial do Programa Contabilizando o Sucesso. O evento contou com a presença de conselheiros do CRC-RJ e representantes de várias entidades do Estado.

Participaram da mesa para a assinatura da parceria CRC-RJ/Sebrae-RJ, o presidente do CRC-RJ, Nelson Rocha; o diretor superintendente do Sebrae-RJ, Sérgio Malta; o responsável pelo programa no CFC, conselheiro Juarez Domingues Carneiro; e o vice-presidente de pesquisa e desenvolvimento profissional do CRC-RJ, Antônio Miguel Fernandes.

Sérgio Malta ressaltou e reiterou a intenção do Sebrae-RJ em reforçar a parceria com o CRC-RJ, dizendo que o Rio de Janeiro está iniciando juntamente com o Brasil uma fase de grande desenvolvimento. O superintendente acrescentou que essa prosperidade tem que se basear na pequena e micro empresa, e ser feita em ambiente jurídico e fiscal totalmente adequado e estável ao crescimento, o que depende diretamente de uma aliança firme entre a pequena empresa e a classe dos contabilistas.

Nelson Rocha falou da certeza de que estando os profissionais de contabilidade melhor formados, com uma visão mais abrangente, com um olhar mais claro de como funciona o dia a dia da micro e pequena empresa, poderão ajudar muito

mais, sabendo também gerenciar o seu próprio negócio, já que a maioria dos escritórios de contabilidade também é uma pequena ou microempresa.

Juarez Carneiro destacou a satisfação de estar participando de mais uma etapa do Contabilizando o Sucesso, que reputou como renovadora, de impacto não só profissional, mas também social. Falou da importância de se ter um programa que vise a gestão, já que, segundo ele, a formação básica que se tem é predominantemente técnica.

## Contabilizando o Sucesso: qualificar é multiplicar oportunidades

Fruto de experiências de sucesso no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, o Programa Contabilizando o Sucesso surgiu da parceria do sistema Conselho Federal e Regionais de Contabilidade – CFC/CRC e o Sebrae com o objetivo de ampliar, qualitativa e quantitativamente, a atuação de profissionais de contabilidade no universo das micro e pequenas empresas e contribuir para a valorização e o fortalecimento do segmento de contabilistas, que engloba mais de 350 mil profissionais e 61 mil organizações contábeis.

O programa é composto por um conjunto de ações modulares, que respeita as necessidades locais, com três fases distintas: palestras de sensibilização;



Antonio Miguel, Juarez Carneiro, Nelson Rocha e Sérgio Malta durante a solenidade de lançamento da nova edição do programa Contabilizando o Sucesso

curso de 270 horas e formação de núcleos de cooperação. A proposta é disponibilizar conhecimentos e ferramentas capazes de habilitar o profissional de contabilidade no desempenho de suas atividades nos padrões exigidos pelo mercado das micro e pequenas empresas, proporcionando aos profissionais de contabilidade as condições necessárias para o exercício de uma atividade diferenciada, voltada à gestão empresarial, capacitando-os para a elaboração de diagnósticos organizacionais junto à sua empresa cliente.

O contador Fernando Antônio Ferreira Vieira, participou da primeira edição do Contabilizando o Sucesso no Rio de Janeiro. "Foi uma experiência excelente, que todos as pessoas deveriam ter ao

se formarem, antes mesmo de exercer a função. Como empresário da área, tive a oportunidade de ter uma nova visão da profissão.", contou Fernando Vieira. A técnica de contabilidade Yolanda Smith de Oliveira, que também já participou do programa, disse ter tido benefícios diretos e indiretos. "Além de me dar uma nova visão empresarial, aumentou a minha auto-estima profissional.", afirmou Yolanda de Oliveira.

As inscrições para a 1ª turma, que se inicia no dia 9 de maio de 2005, já estão abertas e devem ser feitas no Balcão SEBRAE – Centro, localizado à Av. Calógeras, 23, Loja – Centro. Maiores informações podem ser obtidas pelo atendimento Sebrae: 0800 78 20 20, ou através do site: [www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br).

# SOLUÇÃO CONTÁBIL ALTERDATA

Para quem valoriza  
**QUALIDADE!**



**ALTERDATA**  
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

0800-704-1418  
[www.alterdata.com.br](http://www.alterdata.com.br)



AL - Maceió • AM - Manaus • BA - Salvador; Vitória da Conquista • CE - Fortaleza • ES - Cachoeiro de Itapemirim; Vitória • GO - Goiânia • MA - São Luís  
MG - Belo Horizonte; Juiz de Fora; Uberlândia; Varginha • MS - Campo Grande • PA - Belém • PB - João Pessoa • PE - Petrolina; Recife • PR - Curitiba  
RJ - Angra dos Reis; Araruama; Campos; Macaé; Duque de Caxias; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Rio de Janeiro; Teresópolis;  
Volta Redonda • RN - Natal • RS - Lajeado; Passo Fundo; Porto Alegre • SC - Florianópolis • SE - Aracaju • SP - Ribeirão Preto; São Paulo; Sorocaba

## Entrevista

# Sebrae-RJ tem novo diretor-superintendente

Em janeiro de 2005, o economista e administrador de empresas, Sérgio Malta, assumiu a Superintendência do Sebrae-RJ. Considerando a função dessa entidade na microeconomia e assim a sua importância para a classe contábil, a Tribuna do Contabilista conversou com Sérgio Malta para conhecer melhor o profissional e suas metas no novo cargo.

**Tribuna do Contabilista:** Como economista e administrador, qual o caminho percorrido até a Superintendência do Sebrae-RJ?

**Sérgio Malta:** Trabalhei na Light desde 1982 em diferentes funções. Fui do antigo Departamento de Energia Elétrica do Ministério da Energia, precursor da atual Agência Nacional de Energia Elétrica, mas sempre vinculado Light, enquanto estatal. Quando a empresa foi privatizada, cheguei a ter uma experiência como diretor da Electricité de France, no sul da França. Em 2002 voltei ao Brasil, como secretário geral da Light e até dezembro de 2004 eu era dirigente da Light Oeste. Durante esse percurso eu assumi a presidência do Sindicato Interestadual das Indústrias de Energia Elétrica – SINERGIA e por isso fui eleito diretor da Firjan, motivo pelo qual fui escolhido para ser superintendente do Sebrae-RJ.

**TC:** O que significa para você, estar à frente do Sebrae-RJ?

**Sérgio Malta:** O Sebrae tem uma governança bastante representativa na sociedade brasileira. Assumi a superintendência num momento especial do país e do Estado. No ano passado, depois de dez anos, houve um crescimento econômico significativo e tudo indica que está se iniciando uma era de grande prosperidade para o Brasil. Essa era, para ser justa, tem que “se apoiar” na pequena e média empresa. De acordo com indicadores internacionais, quanto mais a sociedade e a economia tiverem uma distribuição de renda mais justa, maior será o peso da micro e pequena empresa. Nas sociedades mais igualitárias da Europa, por exemplo, esse setor contribui com 50% da renda nacional. No Brasil, embora as pequenas e micro empresas representem 95% do número total de empresas e sejam responsáveis por 50% dos empregos, elas representam apenas 20% do PIB. Então, é necessário que cresça a importância econômica dos pequenos negócios para que haja uma maior distribuição de renda. O trabalho que nós temos que fazer no Sebrae é apoiar a pequena e micro empresa e permitir que haja um ambiente macroeconômico favorável ao seu crescimento e sobrevivência.

**TC:** Quais as principais metas do Sebrae-RJ para o ano de 2005?

**Sérgio Malta:** O primeiro objetivo que temos é quanto à mobilização em torno da aprovação da Lei Geral da Pequena e

Microempresa, com o apoio das grandes federações de profissionais, Confederação Nacional da Indústria, da Agricultura e do Comércio. O segundo é aprofundar a Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. Ao longo da história do Sebrae, que tem quase 30 anos, foi feito todo um trabalho, através de cursos, feiras, eventos e começamos a sentir a necessidade de medir o resultado, o impacto desse trabalho na população. Então, neste ano, estaremos aprofundando essa ferramenta, principalmente nos projetos coletivos, fazendo parcerias e definindo metas de resultados ligados à missão do Sebrae, que hoje está definida em tornar os pequenos negócios mais prósperos, mais empregadores e mais longevos. O Pólo de Moda Íntima de Nova Friburgo (RJ) é um exemplo de plano de gestão integrada que introduz o conceito de medição de resultados. O povo brasileiro é um dos mais empregadores do mundo, mas por falta de capital de giro; condições adequadas de um ambiente legal, jurídico e burocrático, cerca de 60% das empresas que são criadas morrem antes de completar quatro anos. Então, o nosso papel nesses projetos coletivos é fixar metas para que elas passem a ter um maior faturamento; empreguem mais e tenham uma taxa de sobrevivência maior. Então a GEOR dará mais força e certeza de que nosso trabalho está tendo um real impacto na economia e no desenvolvimento dos pequenos negócios. Um outro objetivo, que é a nossa maior ambição, é fazer uma revolução no atendimento. O Sebrae do Rio tem cerca de 60 balcões de atendimento individualizado. Queremos, através de parcerias com agentes de desenvolvimento local em diversos municípios do Estado, viabilizar a criação de balcão onde não há e melhorar a eficácia dos balcões existentes. Cerca de 80% das empresas que morrem antes do 4º ano de vida nunca procuraram o Sebrae. Nosso principal objetivo é tentar diminuir a mortalidade dessas empresas, chegando até esses empresários e dando a consultoria que pode ser a diferença entre a mortalidade e a sobrevivência.

**TC:** O que é, e quais os pontos principais propostos pela Lei da Pequena e Microempresa?

**Sérgio Malta:** É um Projeto de Lei que deverá ser entregue em junho, para se tornar o novo “Estatuto das Pequenas e Microempresas”. Um dos pontos se refere à unificação de impostos, federais,



Sérgio Malta quer aprofundar a experiência do Contabilizando o Sucesso com o CRC-RJ

estaduais e municipais. Se aprovado, dez dos principais impostos serão pagos através de uma única boleto. Para se criar uma empresa, bastará inserir o CNPJ pela Internet e se direcionar ao cartório de pessoa jurídica. Permitirá ao contador ter um papel mais valorizado, não tendo mais a tarefa, hoje fundamental, mas burocrática e trabalhosa, ficando responsável apenas pela “fotografia” da realidade da empresa.

**TC:** Como você entende o papel do contabilista no contexto referente à missão do Sebrae?

**Sérgio Malta:** Para se criar condições favoráveis ao setor de pequenas e microempresas, o papel do contador é fundamental. Ele é o seu maior parceiro. Quando eu estava na Universidade, tanto no curso de Economia, quanto no de Administração, tive muitas cadeiras referentes à contabilidade, mas, nunca tive um real interesse pela área. Logo no meu primeiro emprego, como assistente técnico de finanças, do departamento financeiro da Light, posso dizer que “descobri a contabilidade”. Percebi a riqueza que ela tem como ferramenta para o entendimento da realidade econômica da empresa. Movimentos econômicos de mobilização de crédito, de débito. Anteriormente, eu cheguei a ter até um preconceito com a área, mas, logo na minha primeira função profissi-

onal, passei a adorar e admirar a contabilidade. O contabilista cria os meios para que o administrador possa tomar as boas decisões. Essa descoberta que fiz me permitiu logo de início elaborar modelos de planejamento financeiros que só poderiam ser feitos se eu mergulhasse na área. E aí eu entendi o papel maravilhoso da contabilidade na vida de todos os movimentos de riqueza de uma empresa.

**TC:** Em relação à parceria com o CRC-RJ, quais são os seus planos?

**Sérgio Malta:** Nós queremos aprofundar a experiência do “Contabilizando o Sucesso”, que deu muito certo em sua primeira versão, capacitando e ajudando o contabilista a ver outras dimensões da pequena e microempresa. O Sebrae-RJ pretende, junto com o CRC-RJ, participar dessa mobilização pela aprovação da Lei Geral da Pequena e Microempresa, para que se possa permitir o pleno desenvolvimento do setor e uma maior valorização do papel do contabilista na parceria inextinguível que existe entre ele e a pequena e microempresa. Tendo em vista esses fatores, faremos uma aliança forte com o CRC-RJ nesse primeiro semestre e vamos examinar a possibilidade de aprofundar essa cooperação, já que o Sebrae tem a missão de ajudar a organizar a produção dos pequenos negócios.

Dia do Contabilista

# Show do Dia do Contabilista terá exposição de artes plásticas



Para comemorar o "Dia do Contabilista", o CRC-RJ estará promovendo, no dia 30 de abril de

2005, no Riocentro, o evento mais esperado do calendário contábil. Além do show do cantor Jorge Aragão e sua banda; apresentação da Escola de Samba Acadêmicos da Rocinha e sorteio de um automóvel 0Km, o público poderá apreciar a inédita Exposição de Artes Plásticas produzida pelos contabilistas, a 1ª Expo Contábil, a partir das 17:30. A apresentação do evento ficará a cargo, novamente, dos artistas Leandro Hassum e Marcio Melhem, do Zorra Total.

Recepcionando o público, no pavilhão 3, cerca de 30 artistas mostrarão seus trabalhos, entre pinturas, esculturas, fotografias e artesanato.

O evento está aliado a Campanha de Arrecadação de Alimentos, e desta vez, diferente das outras edições, a entrega

de 1 kg de alimento não perecível por pessoa deverá ser feita no ato da retirada dos convites e não mais no dia do evento. A arrecadação será destinada a instituição carente do Estado a ser definida.

A expectativa do CRC-RJ é alcançar a marca de 15 mil participantes e quem estiver interessado deve ficar atento, pois os convites são limitados e serão entregues no horário de 10h às 17h, entre os dias 06 e 27 de abril (enquanto houver convites), no auditório da sede do CRC-RJ, localizado à Praça Pio X, nº78, 8º andar, no Centro do Rio. Também haverá distribuição de ingressos nas delegacias, no mesmo período, com horário a ser definido localmente. Cada contabilista terá direito a 2 convites diferenciados, um para o profissional e outro para seu acompanhante.

O contabilista interessado em participar deve, antes de retirar os ingressos, ler atentamente o regulamento do evento, disponível nesta edição, a fim de ficar ciente das normas e condições estabelecidas pela organização.



Jorge Aragão fará o show deste ano do Dia do Contabilista e será seguido pela escola de samba Acadêmicos da Rocinha que fará apresentação antes do sorteio

## REGULAMENTO DO EVENTO:

Tendo em vista a realização do evento do Dia do Contabilista, divulgamos o regulamento para retirada dos convites e sorteio do carro 0km:

### Retirada dos convites:

- Os convites são limitados e serão entregues por ordem de chegada no horário de 10h às 17h, a partir do dia 06 de abril até o dia 27 de abril, se ainda houver convites até esta data. A distribuição será feita no 8º andar, no auditório. Os contabilistas que chegarem após o horário definido não serão atendidos. Nas delegacias, o horário será definido localmente.
- Para retirada dos convites, será necessária a entrega, no CRC-RJ ou delegacias, de 1 kg de alimento não perecível por cada convite. Não será possível a retirada de convites sem a entrega dos alimentos.
- Para efetuar a retirada, o contabilista deverá estar em dia com o CRC-RJ, (ativo/regular), condição que será verificada em nosso cadastro no ato da retirada dos convites.
- Somente contabilistas com registro no CRC-RJ poderão retirar convites (registro originário, secundário, transferido ou provisório)
- Serão distribuídos 02 (dois) convites diferenciados por contabilista— um para o profissional e outro para seu acompanhante.
- O contabilista ou portador que vier ao CRC ou delegacias para retirar convites deverá apresentar carteira original do CRC. Não serão aceitas cópias ou outros documentos de identificação.

**OBS1:** haverá lugares sentados em quantidade limitada, que serão ocupados por ordem de chegada. Pedese que seja dada preferência aos idosos, gestantes e pessoas com crianças (a censura do evento é de 12 anos)

**OBS2:** só haverá distribuição de convites para estudantes de contabilidade nas faculdades, caso haja disponibilidade de convites.

### Participação no sorteio:

- Somente participação do sorteio contabilistas que estiverem em dia com o CRC-RJ (ativo/regular), condição que será verificada no dia do evento, no ato da premiação.
- Conselheiros efetivos e suplentes da atual gestão, representantes do CRC-RJ nas delegacias e funcionários do CRC-RJ e do IDORT-RJ que sejam contabilistas não poderão participar do sorteio, assim como estudantes de contabilidade.
- O contabilista sorteado deverá estar presente no ato do sorteio para ser agraciado com o prêmio.
- Todas as despesas de emplacamento, impostos ou taxas pertinentes à transferência do veículo para o nome do contabilista são de responsabilidade do profissional sorteado.
- Está vedada a conversão do prêmio em dinheiro.
- Está vedada a indicação de outra pessoa por parte do contabilista para o registro do veículo.
- O veículo será entregue com adesivo da logomarca do Dia do Contabilista, que deverá permanecer por 90 dias.
- O contabilista, ao ser sorteado, estará, conseqüentemente, aceitando ter seu nome e imagem divulgados nos veículos de comunicação do CRC-RJ e outros veículos externos que mencionem o evento.
- O sorteio será fiscalizado por uma ou mais empresas de auditoria.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO  
MÚTUO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO LTDA.  
Fundada em 19 de agosto de 2002

**Contabilista, associe-se, esta é a sua  
cooperativa de crédito  
Menores taxas, melhores condições**

Informe-se pelo site [www.ceconrj.kit.net](http://www.ceconrj.kit.net)

Endereço: Rua da Conceição, 105 – Sala 513 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
Telefone/Fax: (21) 2518-0175 - E-mail: [cecon@mls.com.br](mailto:cecon@mls.com.br)

**O CRC-RJ DESEJA A TODOS QUE COMPARECEREM  
AO EVENTO, UM ÓTIMO SHOW E BOA SORTE!**

# CRC-RJ@escola

## democratiza o ensino profissional

Através de um convênio firmado entre o CRC-RJ e a Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP, foi implantado o CRC-RJ@escola, programa de educação à distância que, consideradas as mudanças do mundo contemporâneo, está, definitivamente, consolidada como alternativa real para a formação humana.

Segundo o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Antônio Miguel Fernandes, responsável pelo programa, a ideia surgiu da visão social e de alcance do presidente Nelson Rocha, com o objetivo de tentar democratizar a oferta de cursos do Conselho, dando oportunidades a um número maior de interessados em se reciclar. “O nosso foco principal é o interior do Estado. Apesar de nós termos um Estado pequeno, temos desníveis sócio-econômicos e para isso é fundamental que exista o instrumento da informática. Com isso, nós não pretendemos eliminar os cursos presenciais no interior, mas sim reduzi-los, já que a demanda não é homogênea”, explicou Antônio Miguel.

O CRC@escola oferece aos profissionais registrados e estudantes de contabilidade uma série de cursos objetivando aumentar o rendimento, a produtividade e a ascensão profissional.

Com a Educação à Distância, várias barreiras são suplantadas e pessoas que estavam impedidas de avançar em suas carreiras, pelos mais complexos motivos, passam a ter acesso a chances reais de ascensão profissional.

O ensino presencial realizado na sala de aula tradicional é delimitado no tempo e espaço, determinando uma participação seletiva (daqueles que têm oportunidade de estar naquele local e horário).

A metodologia educacional do ensino à distância proporciona flexibilidade de espaço e tempo, permitindo a continuidade dos estudos sem o abandono das atividades diárias.

De acordo com Antônio Miguel, essa modalidade existe há praticamente 100

anos nos Estados Unidos e no Canadá e que, por estes países terem dimensões semelhantes às do Brasil, esse tipo de intervenção, de oportunidade das pessoas se aprimorarem, poderem se educar, tem uma importância e um papel muito grande, pois não se consegue ter escolas espalhadas na mesma proporção geopolítica localizada. Neste caso, segundo o vice-presidente, o que se pode fazer é mostrar essa nova modalidade de educação. “É preciso dizer que mesmo nos EUA, educação à distância não substitui a educação formal, porque é uma questão de disciplina, de regularidade. Portanto, a educação à distância depende muito do nível de disciplina da cada um, daquilo que a pessoa pretende, da sede e necessidade pelo saber”, alertou Antônio Miguel.

Segundo o vice-presidente, o programa estará em funcionamento a partir do início de abril, com três cursos destinados à categoria. Nesse primeiro pacote, haverá um curso de “Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física”; um curso de reciclagem de “Contabilidade Geral” e em seguida “Imposto de Renda Pessoa Jurídica”.

Cada curso terá duração de mais ou menos 9 dias, com carga horária em torno de 30 a 40 horas, dependendo de assunto e terá sempre, diariamente, um monitoramento de 2 horas, para as perguntas constantes. Durante os intervalos, o responsável, autor do curso, ficará à disposição, on line, para tirar dúvidas.

Os cursos são aplicativos, acompanhados de baterias de exercícios. Cada bateria com 10 exercícios. Evidentemente, os estudantes só avançarão nos módulos à medida que forem sendo aprovados na realização de cada um, atingindo o gabarito mínimo de 70%.

As aulas poderão ser acessadas a qualquer hora, podendo o aluno adaptar sua rotina da melhor forma, para cumprimento da carga horária mínima exigida. Será oferecido ao aluno, portanto, orientação personalizada com professor, via

Vice-presidente de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional do CRC-RJ, Antônio Miguel Fernandes: o programa estará em funcionamento a partir do início de abril, com três cursos destinados à categoria.



e-mail; fóruns semanais orientados pelo professor responsável; interação com outros alunos via fórum e e-mails e acesso a todo o conteúdo das aulas, exercícios, trabalhos e avaliação on-line.

Cada curso será limitado a um máximo de 800 participantes, de maneira a

garantir a qualidade e absoluta personalização do serviço.

Maiores informações podem ser obtidas através do portal do CRC-RJ – [www.crc.org.br](http://www.crc.org.br), onde já está disponível a listagem dos cursos oferecidos pelo programa.

**NÃO PERCA TEMPO, ESCOLHA O QUE HÁ DE MELHOR EM SOFTWARES CONTÁBEIS.**

Folha de Pagamento  
Contabilidade  
Escrita Fiscal  
Livro Caixa  
Inventário  
LALUR  
Patrimônio Ativo  
ERP Contábil - Ger. de Escritório Contábil  
Administração de Condomínios

Technologias Contábeis 5C1+  
Web Java Net Win32

SISTEMAS INTEGRADOS - FOR WINDOWS  
FÁCIL DE USAR - MULTI-EMPRESA - MULTI-USUÁRIO  
DESENVOLVIDOS COM OS MAIS MODERNOS RECURSOS E TOTALMENTE ATUALIZADOS  
TREINAMENTO - SUPORTE ON-LINE  
ATENDIMENTO QUALIFICADO

14 ANOS DESENVOLVENDO TECNOLOGIAS CONTÁBEIS  
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTABILISTAS.  
Solicite Demonstração Sem Compromisso.

**LUPTECH SISTEMAS** (21) 3134-3046 / 3134-6093  
[www.luptech.com.br](http://www.luptech.com.br)

**HLB Audilink**  
Auditors & Consultants

[www.audilink.com.br](http://www.audilink.com.br)

**OCF**  
INFORMÁTICA LTDA.

**Sistemas Desenvolvidos Por Contadores Para Contadores**

Desde 1989

**WinCont**

O sistema contábil para Windows, que mantém o segredo do sucesso dos sistemas OCF: a facilidade de uso. Funções únicas, que atendem as necessidades reais do escritório contábil. Envio de relatórios por e-mail. Integrado aos sistemas de Folha de Pagamento, Livros Fiscais e WinCaixa.

**Folha de Pagamento**

Gera arquivos GFIP, CAGED, RAIS e DIRF. Nova Rescisão. Integrado ao WinCont. Empregados, Autônomos e Sócios. Filiais, Departamentos e Tomadores. GRFC, Seguro Desemprego.

**Outros Sistemas: Livros Fiscais WinCaixa**

**Cálculo de Tributos Federais Faturamento de Serviços**

Não se decida por nenhum sistema na hora de informatizar o seu escritório, sem antes conhecer os sistemas da OCF. São os sistemas que incorporam funcionalidades que só quem conhece o dia-a-dia de um escritório contábil poderia implementar.

**Condições especiais para pacotes de sistemas.**

**Demonstração sem compromisso:** (21) 2507-7473

[www.ocf.com.br](http://www.ocf.com.br) vendas@ocf.com.br  
Rua do Ouvidor, 183 - Gr. 203 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

## Miscelânea

## Estudante de contabilidade terá carteira do CRC-RJ

O CRC-RJ instituiu, através da Resolução 0324/05, do dia 27 de janeiro de 2005, o Cadastro e a Carteira do Estudante. Com o objetivo de criar um vínculo entre o CRC-RJ e os estudantes, tanto dos cursos de Ciências Contábeis, como dos de Técnicos de Contabilidade, a iniciativa pretende que estes possam se familiarizar com o Conselho e com os valores professados pela classe, desde seu ingresso na instituição de ensino.

Após efetuar o cadastro, o CRC-RJ fornecerá, de forma gratuita, a referida carteira do estudante, que deverá conter, entre outros dados, um número; nome; CPF; nome da instituição de ensino e validade (data prevista para conclusão do curso). Apesar de não ter validade como documento de identidade, a carteira será de uso obrigatório para os alunos que estejam realizando estágios curriculares na profissão contábil e deverá ser apresentada pelos estudantes, na biblioteca, em eventos e nos cursos realizados pelo Conselho. Quando possível, benefícios cedidos aos profissionais registrados serão estendidos aos estudantes cadastrados, que receberão o Jornal Nota 10 em sua residência e poderão ter descontos nas mensalidades cobradas pelas instituições privadas de ensino conveniadas.

## CRC-RJ realizará evento sobre PPP

O CRC-RJ realizará, no mês de maio de 2005, um evento sobre a importância da Parceria Público-Privada. A PPP é uma modalidade de contrato que será utilizada concomitantemente aos contratos de concessão já existentes, principalmente em projetos de infra-estrutura, cabendo ao setor privado o financiamento do serviço e das obras necessárias. As experiências internacionais em PPP garantiram ao Estado a retomada sustentável do investimento, proporcionando a aplicação de seus recursos em programas sociais. Em Portugal, o modelo de PPP também foi aplicado à construção e operação de hospitais.

O objetivo do evento, que é voltado ao governo e a sociedade, incluindo os empresários e contadores, será contribuir na implementação das PPP's no Estado do RJ; analisar a importância das PPPs no cenário atual brasileiro e fluminense e criar oportunidades para investimento. A data e local da realização do evento serão posteriormente divulgados no site do CRC-RJ – [www.crc.org.br](http://www.crc.org.br).

## Aracaju terá “V Encontro Nacional da Mulher Contabilista”

Acontecerá em Aracaju-SE, no período de 19 a 21 de maio de 2005, no Teatro Tobias Barreto, o “V Encontro Nacional da Mulher Contabilista”. Com o tema central “Mulher Contabilista: Perspectivas e Desafios...”, o encontro deverá atrair cerca de mil participantes entre contadoras, técnicas em contabilidade e estudantes de Ciências Contábeis. O evento visa debater as contribuições da mulher contabilista nas áreas de educação, saúde, prevenção e combate à violência, assim como a sua participação social e política junto ao poder público, no combate à pobreza e na melhoria na qualidade de vida das brasileiras.

Temas que abordam a adequação da linguagem contábil aos diversos tipos de público e a disseminação de idéias que

promovem o crescimento econômico, como a simplificação da burocracia e a redução da carga fiscal, estão na pauta de painéis e palestras, bem como a discussão das taxas de mortalidade materna, a redução da gravidez precoce e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, o câncer de mama e de colo de útero, além do planejamento familiar e o acesso diversificado a meios contraceptivos seguros.

As inscrições podem ser feitas até o dia 15/04, no valor de R\$ 120,00 para profissionais, R\$ 60,00 para estudantes e acompanhantes. Entre 16/04 e 15/05, o valor será de R\$ 150,00 para profissionais e R\$ 75,00 para estudantes e acompanhantes e devem ser feitas diretamente no site do CFC - Conselho Federal de Contabilidade: [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br).

## “Legislação Fiscal do Município do Rio de Janeiro”

Foi lançada, pela Editora Via Legis, a 5ª edição do livro “Legislação Fiscal do Município do Rio de Janeiro”, de Nelson Curvelano Junior. Revista, ampliada e atualizada, até 15 de outubro de 2004, a obra inclui a Legislação Tributária do Município, a Legislação de Posturas e de Zoneamento, além de regulamentos do ISS e IPTU. A fim de facilitar a pesquisa e o manuseio, foram elaborados dois índices, um cronológico, das leis e decretos e um alfabético-remissivo. O conteúdo é apresentado pelo autor de forma objetiva e sucinta, descrevendo a Legislação Fiscal reestruturada e atualizada, com o objetivo de facilitar o estudo e a pesquisa de matéria tão relevante para os contribuintes e para o conjunto da cidadania no Município do Rio de Janeiro.



## “A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil”

Será lançado, no dia 28 de abril de 2005, pela FGV Editora, o livro “A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil” de autoria do professor Carlos Eduardo Barros Leite, mestre em Ciências Contábeis pela UERJ e bacharel pela Faculdade Moraes Junior. O lançamento terá noite de autógrafos, às 20h, na Unilasalle-RJ, localizada à Rua Gastão Gonçalves, 79, Santa Rosa – Niterói.

A educação na área contábil foi influenciada por uma série de variáveis em diversos momentos da história brasileira. O autor relata os principais acontecimentos econômicos, sociais e educacionais, desde o descobrimento até o final do século XX, o que revela não só sua influência sobre a evolução das Ciências Contábeis no Brasil, mas também como o ensino nesta área é vital para o desenvolvimento da profissão e para que esta ganhe importância na sociedade.



## Evento discute “Lei da Micro e Pequena Empresa”

O CRC-RJ, em parceria com o Sebrae-RJ, estará promovendo no dia 18 de abril de 2005, das 14h às 18h, no BNDES, seminário cujo objetivo é discutir os principais pontos do Projeto de Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Haverá duas exposições de motivos, uma por um representante do CRC-RJ, voltada aos contabilistas e outra por parte do Sebrae-RJ, além de debates interativos.

Como o contabilista tem papel fundamental na atuação das micro e pequenas empresas, agindo como um consultor neste segmento de maneira expressiva, sua participação é fundamental na discussão proposta pelo evento.

Maiores informações estarão disponíveis no portal do CRC-RJ ([www.crc.org.br](http://www.crc.org.br)).

## Direito Societário no novo Código Civil

Foi realizada no dia 30 de março, às 17h, a Palestra “Direito Societário no Brasil através do novo Código Civil”, ministrada pelos Professores, Dr. Jalber Lira Buanafina e Dr. Ronald Sharp Juni, no Teatro João Theotônio, localizado à Rua da Assembléia, 10, subsolo, Centro.

Os palestrantes falaram sobre os antigos paradigmas rompidos pelo novo Código Civil, que instituiu uma nova classificação de sociedade no aspecto empresarial. “Deixaram de existir as sociedades civis mercantis cuja distinção considerava apenas o objeto e agora passaram a ter as sociedades simples e empresárias baseadas no modo pelo qual é exercida a atividade econômica. Não se trata apenas de uma mudança de nomenclatura, mas sim de um novo conceito.”, definiu Ronald Juni.



## CNAE-Fiscal – novo sistema substitui o CAE

O Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais e da Assessoria de Informática da Secretaria Estadual da Receita, implementou, desde o dia 1º de março de 2005, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE-Fiscal) como sistema de codificação das atividades econômicas dos contribuintes do ICMS, em substituição ao Catálogo de Atividades Econômicas (CAE). Ditada pela Resolução SER nº 164 de 13/01/2005, a medida tem o objetivo de padronizar as estatísticas com o restante das administrações tributárias do país.

Tendo em vista a agilidade e desburocratização da implantação do novo sistema de codificação, será promovida, em todos os contribuintes com inscrição estadual habilitada ou paralisada, a migração dos códigos de atividade antigos para os da CNAE-Fiscal, por meio de tabelas de conversão, efetuando ajustes pontuais nos casos em que essa conversão automática se mostrar ineficaz.

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Estado da Receita, na Internet ([www.receita.rj.gov.br](http://www.receita.rj.gov.br)), informações diversas e acessos aos módulos de pesquisa e consulta da CNAE-Fiscal, destinados a auxiliar a pessoa física ou jurídica na identificação dos

códigos correspondentes às suas atividades econômicas. Considerando-se a complexidade das atividades econômicas e as diferenças conceituais entre os códigos do CAE e os da CNAE-Fiscal, haverá um aplicativo para que o contribuinte, caso constate, em consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CISC) no site, incorreções na sua nova codificação, possa retificá-la de forma automática, sem burocracias, bastando para tanto que informe, para cada uma das atividades econômicas (principal e secundárias) que exerce, o código CNAE-Fiscal por ele considerado como o mais adequado.

## Palestra

# Presidente do CRC-RJ realiza palestra sobre o contador e o mercado de trabalho

O presidente do CRC-RJ, Nelson Rocha, proferiu palestra em duas unidades da UniverCidade, no Méier e em Madureira, nos dias 14 e 16 de março, respectivamente. O tema apresentado foi "O contador e o mercado de trabalho".

Nelson Rocha falou sobre as oportunidades que vem surgindo na profissão contábil e destacou que o contabilista não pode ter vergonha, não pode ser tímido, precisa se posicionar, se fazer ouvir e mostrar o quanto é capaz de auxiliar no gerenciamento de empresas, por exemplo.

Para o presidente, o profissional contábil é um dos maiores responsáveis pelo desenvolvimento econômico do país na medida em que atua como um consultor das micro e pequenas empresas, que são o sustentáculo da economia brasileira.

Além de ressaltar a importância da educação continuada para o contabilista como forma de se manter sempre atualizado na sua área de atuação, Nelson destacou oportunidades como a contabilidade ambiental, a contabilidade pública e a contabilidade de custos como áreas em franca expansão.



Estudantes da UniverCidade Madureira e Méier assistiram palestra sobre mercado de trabalho

Segundo o presidente, muitos alunos acreditam ser um caminho mais fácil para ingressar no mercado de trabalho. Para Nelson Rocha, além das oportuni-

dades em diversas áreas da contabilidade, com cargos e funções atraentes, os estudantes devem almejar também a colocação de presidente da empresa, pois, para ele, não existe condição de um líder de uma companhia não ter conhecimentos contábeis para melhor gerir o negócio, visto que a contabilidade é o banco de dados das empresas e por isso, as informações mais importantes do perfil de gestão estão nas mãos dos contabilistas.

Segundo Nelson Rocha, 14% dos grandes executivos nos Estados Unidos são oriundos da classe contábil e que as mães americanas sonham para seus filhos que sejam jogadores de basquete ou contadores públicos.

O diretor do curso de Ciências Contábeis na UniverCidade, professor Roberto Giannattásio, e a professora e também conselheira do CRC-RJ, Diva Maria de Oliveira Gesualdi, fizeram parte da mesa durante a primeira palestra, assim como o coordenador da unidade Madureira e conselheiro do CRC-RJ, professor João Cardoso, e o coordenador da unidade Méier, professor Fabiano Torres, estiveram presentes à segunda palestra.

www.folhamatic.com.br

## FOLHAMATIC

TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Disponíveis nos Estados

São Paulo  
Rio de Janeiro  
Paraná  
Rio Grande do Sul

- Consultoria especializada
- Boletim Impresso - semanal
- Acesso ilimitado ao banco de dados On-line
- Agenda Mensal de Obrigações Fiscais e Tabelas Práticas



Boletim  
GENOFISCO FOLHAMATIC

Estamos credenciando representantes

**Vendas 0800 154400**

Suporte Rio de Janeiro

(21) 2518.2418

Matriz Folhamatic Americana



Suporte Técnico Folhamatic



Futura Sede Folhamatic



Sistemas Administrativos

**FOLHAMATIC**  
Folha de Pagamento

**E-FISCAL**

Escrita Fiscal + Impostos + Livro caixa

**TELECONT**

Contabilidade + LALUR + Ativo

**ADMISOFT**

Administrador de Escritório Contábil + Financeiro + Cálculo de Impostos em Atraso

**PONTOMATIC**

Relógio Ponto + Gerenciamento

**WEBMATIC**

Seu escritório virtual dentro do seu cliente

**SCANMATIC**

Gerenciador Eletrônico de Documentos

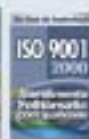


**BIO ON**

Controle de Ponto com Biometria (Digital)

**SUPER FÁCIL**

Controle de Ponto



SP: São Paulo, Americana, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto / PR: Curitiba / RJ: Rio de Janeiro / RS: Porto Alegre

## Destaques

## RioFácil promete desburocratização à micro e pequena empresa

Criado através do Decreto Estadual 31.721, o RioFácil pretende ajudar e agilizar a legalização de micro e pequenas empresas na cidade do Rio de Janeiro. Vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o projeto é fruto de uma parceria entre essa Secretaria, a Secretaria Estadual de Fazenda - SEF, a Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA, o cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RCPJ e o SEBRAE-RJ. O RioFácil, que surgiu na época do governo Benedita, está, na atual gestão, tendo um novo estímulo, com números cada vez mais expressivos.

O programa consiste em um sistema de protocolo integrado que pode ser caracterizado pela concentração, em um mesmo local, de serviços de informação e orientação empresarial e de recebimento de documentos e tramitação de processos de registro e inscrição de empresas, de forma a simplificar os procedimentos e reduzir a necessidade de comparecimento do empresário em diferentes repartições públicas. Através do RioFácil, ou, como também é chamado, Balcão Fácil, o cidadão pode autenticar ou registrar o contrato social; tirar o CNPJ e a inscrição estadual. Numa segunda etapa, cujas negociações já estão em andamento, pretende-se trazer os órgãos municipais da Prefeitura do Rio de Janeiro responsáveis pela busca prévia de local, pela concessão do alvará e pela inscrição no cadastro do Imposto sobre Serviços - ISS. Atualmente, o empresário ainda deve comparecer a estes locais para cumprir as exigências da Prefeitura.

Quando a empresa está constituída, ela deve e necessita, até mesmo por lei, ter um contabilista responsável. Segundo o presidente do Sescon-RJ e representante do CRC-RJ na Comissão de Micro e Pequena Empresa do Estado do

Rio de Janeiro, Guilherme Tostes, o que se busca nesse sentido é integrar mais o contabilista ao Balcão, a exemplo do que já acontece em outros Estados, como no Ceará. Estimulados por essa experiência, já existe o “sinal verde” para a implementação do Balcão do Contabilista, ao lado do balcão de informações do RioFácil. O futuro empresário tem assim a opção de contratar o contabilista já para a legalização ou para a posterior função dentro da empresa. “O nosso grande diferencial, como contabilistas, é o conhecimento e o valor agregado pelo exercício da nossa profissão. Legalizar empresas, é um trabalho complicado, complexo e difícil, mas que não exige curso técnico nem superior, qualquer despachante, em tese, está apto a fazê-lo. A presença do contabilista, ao lado do cidadão, no momento em que ele está legalizando a empresa, além de ser uma exposição positiva da classe, é a demonstração de que nós, profissionais da área, apoiamos toda e qualquer iniciativa de se trazer as pessoas à luz da lei, à formalidade. Queremos estar na porta de entrada do cidadão ao mundo da formalidade, deixar bem claro à sociedade, que nós estamos ali com a lei e para contribuir à nossa maneira”, explicou Guilherme Tostes.

Existe um planejamento para a implantação de pelo menos mais dois Balcões RioFácil no Estado, um no interior e outro na Zona Oeste. Segundo Guilherme Tostes, pelo ritmo dos trabalhos, os processos, até a Inscrição Estadual devem estar totalmente integrados até o final do 1º semestre, quando todos os serviços estarão disponíveis. O Balcão RioFácil localiza-se no subsolo do edifício do centro administrativo do Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda, nº 5, Centro. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones (21)2299-3030 e (21)2299-3025.

## CRC-RJ firma convênio para divulgar Análise de Balanços Empresariais

O CRC-RJ e a empresa Partner firmaram convênio para, através do programa Sabe - Sistema de Análise de Balanços Empresariais, promover a divulgação de análises de balanço das principais empresas e setores do Brasil.

Segundo o diretor da Partner, Luiz Guilherme Dias, a intenção é mostrar a sua realidade com total isenção e visão única sobre o que é e o que não é correto tecnicamente. “O CRC-RJ tem uma grande competência para olhar para esses balanços de forma crítica. Com o Conselho pode-se estar criando essas análises e divulgando para a população. Essa parceria retrata a isenção da informação que chegará à mídia”, explicou o diretor. De acordo com Luiz Guilherme, o objetivo dessa divulgação é auxiliar no esclarecimento de que o Brasil possui grandes empresas, com capacidade de competir internacionalmente, que são muito bem administradas. “Hoje já temos em nosso banco de dados 80 empresas, muitas delas têm balanços dos grupos econômicos, chamados balanços consolidados. Temos cerca de 150 balanços já padronizados e armazenados para consulta; extração de índices; análise setorial; análise de ranking e outras coisas que se pode fazer usando a ferramenta Sabe. Esse banco mostra que as empresas estão se saindo muito bem, nos números e variações de vendas, lucros e outros indicadores. É surpreendente.”, afirmou Luiz Guilherme.

O Sabe surgiu em 1995, da parceria realizada entre o Ibemec e a Partner. Em sua última versão, em 1997, o programa foi orientado a apoiar decisões de investimentos em ações. Segundo Luiz Guilherme, houve a percepção de que esse produto pode ser muito útil aos contabilistas na medida em que eles podem lançar os balanços dos seus clientes dentro do Sabe, que possui um banco de balanços das principais sociedades anônimas de capital aberto do Brasil, desde 1987, e a partir daí produzir análise que podem auxiliar-los a melhorar a participação na gestão administrativa, financeira, contábil, de negócios, junto aos seus clientes. “Nós estamos empenhados em



fazer uma nova versão do Sabe, que terá o cunho mais dirigido a profissionais que entendem mais efetivamente de balanços. O Sabe é utilizado por pessoas e empresas que investem na bolsa de São Paulo; por professores, auxiliando o ensino da disciplina, e agora, com essa ampliação, por profissionais de contabilidade”, afirmou Luiz Guilherme.

O Sabe é atualizado diariamente e permite, através de um de seus módulos, chamado “análise personalizada”, que o usuário crie as suas telas, seus relatórios e seus indicadores, podendo introduzir variáveis externas ou globais, como o PIB, por exemplo.

A principal diferença dessa nova versão, voltada para os contabilistas, é que além dos balanços das sociedades de capital aberto, eles poderão lançar os balanços de seus clientes, o que significará a melhoria dos serviços prestados, possibilitando a análise do comportamento, da evolução de determinados indicadores de liquidez, rentabilidade, endividamento, que podem auxiliar a direção da empresa. “A medida que o contabilista vem buscando um papel cada vez mais gerencial no serviço prestado ao cliente, a partir de uma análise do Sabe, ele poderá estar ainda mais estruturado para isso, principalmente para o pequeno e médio empresário”, conclui Luiz Guilherme.

A previsão da Partner é que o produto esteja pronto em meados de abril deste ano.

# Assine a Pensar Contábil

Para assinar ligue: (21) 2216-9544

ou através do e-mail [pensarcontabil@crcrj.org.br](mailto:pensarcontabil@crcrj.org.br)



## Delegacias

**AGÊNCIA NITERÓI** – Maricá – Rua Dr. Borman, 13 – 3º andar – Centro – CEP: 24020-320 – Tel.: (21) 2620-3173 - Telefax: (21) 2621-3544 – E-mail: [crcnit@nitnet.com.br](mailto:crcnit@nitnet.com.br)

**ANGRA DOS REIS** – Parati e Rio Claro – **Vec-Vieira Escritório Contábil Ltda. - Resp. Sidnei Costa Vieira e Sirlei Vieira dos Santos** – Rua da Conceição, 226 s/101 e 102 - Centro – CEP: 23900-000 – Telefax: (24) 3365-2073 – E-mail: [vec-angra@ig.com.br](mailto:vec-angra@ig.com.br)

**BARRA DO PIRAI** – Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Pirai, Rio das Flores, Santanésia, Valença e Vassouras – **Discovery Contabilidade Ltda. - Resp. Maria Elizabeth Soares da Cunha e Djalma Soares da Cunha** – Rua Barão de Santa Cruz, 103, Centro – CEP: 27120-050 – Tel.: (24) 2442-2727 - Telefax: (24) 2443-0186 – E-mail: [delegaciarcrc@uol.com.br](mailto:delegaciarcrc@uol.com.br)

**CABO FRIO** – Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro d'Aldeia e Saquarema – **Francisco Rosa Serviços Contábeis Ltda S/C - Resp. Francisco Antonio de Azevedo Rosa e Ieda Otília Ferreira de Azevedo Rosa** - Rua Teixeira e Souza, nº 278, sala 102 – Centro – CEP: 28907-140 – Telefax: (22) 2645-4685 – Filial Búzios: Av. José Bento Ribeiro Dantas, 1 s/19 – Centro – CEP: 28950-000 - Tel.: (22) 2623-2379 – E-mail: [maurealemos@ig.com.br](mailto:maurealemos@ig.com.br)

**CAMPOS** – Cardoso Moreira, Italva, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e São Joaquim – **Meta Assessoria Contábil Ltda. - Resp. José Ornis Rosa e Maria José Rosa** – Rua Dr. Lacerda Sobrinho, 132 lj. 4 - Ed. Gallery 132 - Centro – CEP: 28010-070 – Tel.: (22) 2734-3600 - Fax: (22) 2725-7929 - E-mail: [delegaciacampos@crcrij.org.br](mailto:delegaciacampos@crcrij.org.br)

**DUQUE DE CAXIAS** – Guapimirim e Magé – **Betel Assessoria Contábil S/C Ltda. - Resp. Ostrogildo Batista Nascimento e João Carlos de Abreu** – Av. Pres. Kennedy, 1480 s/202 – Parte - Centro – CEP: 25010-001 - Tel.: (21) 2671-6086 - Fax: (21) 2771-7627 – E-mail: [betel.rj@terra.com.br](mailto:betel.rj@terra.com.br)

**ITAPERUNA** – Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Lage do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai – **J.J.B. Contabilidade S/C Ltda. - Resp. José Almeida da Silva e Jader Barbosa da Silva** - Av. Cardoso Moreira, 841 slj./21 - Centro - CEP: 28300-000 – Tel.: (22) 3824-3831 – Telefax: (22) 3822-0386 - E-mail: [delegacia007@point.com.br](mailto:delegacia007@point.com.br)

**MACAÉ** – Barra de São João, Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Rio das Ostras e Trajano de Moraes – **Célem & Vidal S/C Ltda. - Resp. Jussara Murteira Célem Garcia Vidal e Pablo Côrtes Garcia Vidal** – Rua Dr. Telio Barreto, 80 s/102 - Centro – CEP: 27910-060 – Tel.: (22) 2759-2390 - Fax: (22) 2772-7003 – E-mail: [crcelem@terra.com.br](mailto:crcelem@terra.com.br)

**NOVA FRIBURGO** – Bom Jardim, Cachoeira de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Sumidouro – **G. Contabilidade S/C Ltda. - Resp. Guiomar Rodrigues Peres da Silva e Paulo Fernando Mattos** – Rua Monsenhor José Antonio Teixeira, 25 s/101/103 - Centro – Ed. Mariana de Brito - CEP: 28610-390 – Tel.: (22) 2523-2277 - Telefax: (22) 2522-4639 – E-mail: [g.contabil@uol.com.br](mailto:g.contabil@uol.com.br)

**NOVA IGUAÇU** – Belford Roxo, Engenheiro Pedreira, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Queimados e Paracambi – **Lauro Contabilidade Ltda. - Resp. Manoel Lauro de Matos e Gladson Magalhães Matos** – Travessa Quaresma, 32 – Centro – CEP: 26210-340 – Tel.: (21) 2667-0123 – Telefax: (21) 2667-0956 - E-mail: [del14crc@veloxmail.com.br](mailto:del14crc@veloxmail.com.br)

**PETRÓPOLIS** – Lógica Assessoria Contábil S/C Ltda. - Resp. Flavio Ottero Licht e Geraldo Silva da Silveira – Rua Irmãos D'Angelo, 48 s/401 – Centro – CEP: 25685-330 – Tel.: (24) 2243-7188 e Telefax: (24) 2242-0335 – E-mail: [apcp@compuland.com.br](mailto:apcp@compuland.com.br)

**RESENDE** – Itatiaia, Porto Real e Quatis – **Recon - Resende Contábil Ltda. - Resp. Ubirajara Garcia Ritton, Alandarque Carneiro Linhares e José Teixeira de Aleixo** – Praça Dr. Oliveira Botelho, 148 sls/ 2 a 5 – Centro – CEP: 27511-120 - Tel.: (24) 3355-1522 e Telefax: (24) 3355-3507 - E-mail: [recon@terra.com.br](mailto:recon@terra.com.br) e [recon.aleixo@terra.com.br](mailto:recon.aleixo@terra.com.br)

**RIO BONITO** – Itaboraí, Silva Jardim e Tanguá – **Same Serviços Contábeis S/C Ltda. - Resp. José Américo dos Santos e Samar dos Santos Batista Silva** – Travessa Alexandre Ferreira, 30 – Centro – CEP: 28800-000 – Caixa Postal 112906 – Telefax: (21) 2734-2381 - E-mail: [meco@uol.com.br](mailto:meco@uol.com.br)

**SÃO GONÇALO** – **B.M.J. Contabilidade S/C Ltda. - Resp. Bianca dos Santos Motta e Jefferson de Andrade Bragança** - Rua Dr. Feliciano Sodré, 214 s/205, Centro - CEP: 24440-440 – Telefax: (21) 2605-6504 - E-mail: [bmj@vnet.com.br](mailto:bmj@vnet.com.br)

**SÃO JOÃO DE MERITI** – **Escritório Contábil Fontex Ltda. - Resp. Sinésio Fonseca de Sousa** – Av. Comendador Teles, 2401 – 4º piso – Vilar dos Teles – CEP: 25561-160 – Tel.: (21) 2751-4998 - Telefax: (21) 2751-3353 – E-mail: [sinesiof@terra.com.br](mailto:sinesiof@terra.com.br)

**TERESÓPOLIS** – São José do Vale do Rio Preto – **Organização Contábil São Francisco de Assis Ltda. - Resp. Magda Medeiros Fonseca e Sidney Rebelo de Souza** – Av. Delfim Moreira, 509 – sobrado – Várzea – CEP: 25953-183 – Tel.: (21) 2643-4662 - Telefax: (21) 2643-1417 – E-mail: [osfa@uol.com.br](mailto:osfa@uol.com.br)

**TRÊS RIOS** – Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul e Sapucaia – **Pedro Caldas Contabilidade S/C Ltda. - Resp. Pedro Paulo Moreira Caldas e Cristiano Silva Caldas** – Pça. da Autonomia, 66 s/3 – Centro – CEP: 25802-310 – Caixa Postal 94178 – Telefax: (24) 2252-0022 - E-mail: [contabilcaldas@md3net.com.br](mailto:contabilcaldas@md3net.com.br)

**VOLTA REDONDA** – Barra Mansa e Pinheiral – **Contabilidade Renova de Volta Redonda Ltda. Resp. Luiz Gonzaga Pedrosa da Silva e Samira Maria Felipe dos Santos** – Rua Norival de Freitas, 60 conj. 103 – Aterrado – CEP: 27295-100 – Tel.: (24) 3347-4098 - Telefax: (24) 3347-2797 - E-mail: [renovacontabil@ig.com.br](mailto:renovacontabil@ig.com.br)

## Jucerja

# Jucerja tem novos procedimentos

Para se adequar às alterações impostas pelo novo código civil, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – Jucerja, modificou alguns procedimentos quanto aos Registros de Balanços.

Segundo o representante do CRC-RJ na Junta, Gil Marques, ficou acertado em reunião entre os vogais, que todo e qualquer balanço que vá a registro deverá ser precedido de uma ata lavrada que descreva a aprovação de contas, junto com o balanço.

De acordo com Gil Marques é preciso que o contabilista fique atento a alguns pontos no momento da elaboração do balanço. “Muitos contabilistas estão esquecendo de assinar individualmente. O balanço deve ser elaborado seguindo os princípios contábeis, contendo as contas de acordo com a liquidação das mesmas, conforme a Lei 6404 e Resolução 686/90 do CFC, aplicadas à S.As e demais sociedades. Os balanços estão sendo todos analisados nesses aspectos e se não estiverem corretos, não vamos deixar passar”, afirmou Gil. O representante do CRC-RJ lembra que é recomendável que os contabilistas elaborem seus balanços de forma comparativa, ou seja, que tragam sempre os saldos do ano anterior, com uma apresentação técnica, como é feito nas S.As, independente do tamanho da empresa.

Ainda sobre as demonstrações contábeis, o contabilista deve observar o artigo 176 da Lei 6404 e a Resolução 686/90, onde está descrita toda a montagem do balanço. Esse artigo é sempre levado em consideração. “Inclusive, é preciso que os balanços contenham notas explicativas com os procedimentos utilizados; ramo de atividade da empresa. É muito importante, para que alguém que esteja analisando essa empresa, tenha uma visualização da sua situação real, através de uma boa apresentação. Aliás, quem tiver interesse em prestar serviços para empresas como a Petrobras, por exemplo, é bom que se saiba que as notas explicativas são uma exigência”, explicou Gil Marques.

Outra modificação se deu em cumprimento ao item 224 do manual aprovado pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC. Para realizar a transformação de empresa S.A. em LTDA é necessário, agora, um procedimento com documento apartado. “Faz-se uma ata de transformação, com a transcrição do novo contrato social e o arquivamento desse ato tem que ser feito em documento apartado. Uma coisa é a entrada da ata de transformação e outra é o ato do registro do novo contrato, com duas despesas, na S.A e na Ltda”, finalizou Gil Marques.

## INTERNET

SOMOS ESPECIALIZADOS EM SITES  
PARA EMPRESAS DE CONTABILIDADE

APRESENTE SEU SITE  
COMO UM DIFERENCIAL  
DE ATENDIMENTO

Vantagens para sua empresa:

- Praticidade na atualização do conteúdo;
- Padronização e agilidade no atendimento;
- Redução de custos operacionais;
- Compatível com os principais softwares contábeis;

Vantagens para seus clientes:

- Acesso as guias de recolhimento e relatórios contábeis;
- Orientações atualizadas dinamicamente;
- Calendário de obrigações, links úteis, índices, etc;

- TUDO ISTO, 24 HORAS POR DIA

**WEB-CONTÁBIL**

[www.webcontabil.com](http://www.webcontabil.com)

Rio de Janeiro

(21) 2507-7473

São Paulo

(11) 3857-9007

# O contador como agente incentivador da cultura no Rio de Janeiro

Ao participar de um encontro com o ministro da Cultura Gilberto Gil recentemente, me surpreendi com os dados apresentados por ele sobre o aumento ocorrido na oferta de recursos para incentivos à cultura em 2004, embora ainda seja pequeno o número de empresas que apóie esse segmento.

No ano de 2004, foram aprovados 5.731 projetos, sendo que 1.839 conseguiram financiamento com as costumais 1.639 empresas brasileiras apoiadoras de projetos culturais. Desses dados, duas coisas podem ser ressaltadas: o pequeno número de empresas patrocinadoras no grande universo existente e o número de projetos que não conseguiram apoio, 68%.

Uma pesquisa feita pela Criterium Assessoria em Pesquisa - publicada na Revista Megazine do jornal O Globo, em 23 de novembro de 2004, retratando o Perfil da Juventude Brasileira - constatou que 3.501 jovens de 15 a 24 anos, em 25 estados do país e o Distrito Federal, não têm acesso à cultura. Apresentou os seguintes dados mostrando o percentual de jovens que nunca frequentaram determinados espaços culturais:

CINEMA – 39%  
SHOW DE MÚSICA BRASILEIRA – 36%  
SHOW DE ROCK – 52%  
BIBLIOTECA – 52%  
TEATRO – 62%  
MUSEU – 69%  
ESPETÁCULO DE DANÇA – 80%

Para ajudar a aumentar o índice cultural dos jovens cariocas, resolvi começar divulgando as leis de incentivo vigentes no país. Atualmente estão em vigor as seguintes legislações: Lei nº 8.313/91 mais conhecida como a Lei Rouanet; a Lei nº 8.685/93 ou Lei do Audiovisual; a Lei nº 1.954 de 26/01/92 ou Lei de Incentivo à Cultura Estadual; e Lei nº 1.940/92 ou Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Dentre essas as mais utilizadas no Rio de Janeiro são: a Lei do ICMS e a Lei Rouanet.

A LEGISLAÇÃO ESTADUAL/ICMS resolve que: as empresas que recolhem ICMS no Rio de Janeiro podem também contribuir, destinando 4% deste imposto a recolher, para projetos culturais nacionais. Existe um limite de R\$ 270 mil por projeto, sendo que 5/6 são patrocínio e 1/6 são recursos próprios.

DISCRIMINAÇÃO	R\$	%	X/Y
Valor Incentivado (ICMS)	225.000,00	83,33	5/6
Recursos Próprios	45.000,00	16,67	1/6
Valor Total	270.000,00	100,00	1

A LEI ROUANET define que: existe o patrocínio e a doação, em que podemos contribuir através do Imposto de Renda devido destinando 6% no caso das pessoas físicas e 4% das pessoas jurídicas que apuram pelo Lucro Real.

DESCRIÇÃO	FÓRMULA	PERC	SEM INVESTIR	INVESTINDO
A Lucro do Exercício			10.000.000	10.000.000
B Investimento no Exercício	IR devido x 4%	4,00%		50.000
C Lucro após o Investimento	A - B		10.000.000	9.950.000
D Contribuição Social (CSLL)	(C x Perc)/(1+Perc)	9,00%	900.000	895.500
E Lucro após CSLL	C - D		9.100.000	9.054.500
F I. R. - Alíquota Básica	E x Perc	15,00%	1.500.000	1.500.000
G I. R. - Alíquota Adicional	(E - R\$ 240.000,00) x Perc	10,00%	976.000	976.000
H I. R. devido - Básico + Adicional			2.476.000	2.476.000
I Redução do I. R. devido	B x Perc até 4% de H			50.000
J I. R. a pagar	H - I		2.476.000	2.426.000

A Lei Municipal é bem específica, permitindo a utilização do ISS devido para projetos culturais, e a Lei do Audiovisual destina até 3% do Imposto de Renda devido das empresas que apuram pelo sistema de Lucro Real para projetos audiovisuais.

Nós, contadores, podemos mudar esses números contribuindo com muito pouco, ou seja, fazendo registros e cálculos acertados e seguindo a legislação, nos mantendo atualizados sobre elas; e orientando as empresas sobre os benefícios decorrentes do incentivo a projetos culturais. Tenha certeza que valerá a pena. Vale um alerta: não é porque a empresa apóia a cultura, que ela será

mais ou menos visada. Ao mantermos uma contabilidade transparente e correta nas empresas que trabalhamos não precisaremos ter receio algum.

Um detalhe importante: existem várias pesquisas que mostraram também que através da arte e da cultura podemos diminuir os índices de violência e melhorar a qualidade de vida das pessoas e das comunidades envolvidas. Então, por que não ajudar?

Para encerrar, gostaria de citar uma frase, de um dos nossos grandes mecenas brasileiros **José Midlin**, que diz: "O apoio privado não é um favor, mas uma obrigação social, ainda não devidamente reconhecida pelo setor".



Nelson Rocha discursa contra a MP no Rio (ao lado) e pede apoio da dep. Denise Frossard em Brasília (acima)

## Entidades do Rio fazem manifestação contra a MP232

Aconteceu, no dia 4 de março de 2005, em frente ao Fórum da cidade, a manifestação de várias entidades do Estado do Rio de Janeiro contra a Medida Provisória 232.

Representantes do CRC-RJ, OAB-RJ, CREMERJ, CRECI-RJ, entre outras, se reuniram como forma de protesto às mudanças previstas pela medida, por acreditar que movimentos como esses são fundamentais para conscientizar a sociedade e pressionar as autoridades.

Publicada em dezembro de 2004, a Medida, que eleva a base para cálculo do IRPJ e CSLL das empresas prestadoras de serviços e aumenta a alíquota de empresas que já eram obrigadas a reter impostos e contribuições na fonte, comprometeria o fluxo de caixa e traria efeitos imediatos e desastrosos para o setor.

O presidente do CRC-RJ, Nelson Rocha, que esteve presente à manifestação, afirmou que é preciso alertar a população do Estado do Rio de Janeiro com relação aos efeitos da aprovação da MP 232. Segundo ele, é a sociedade quem na realidade vai pagar a conta. "Todos nós sabemos que a margem das empresas hoje é muito estreita e o que tem ocorrido é que isso sempre é repassado ao consumidor final. Então, é importante que não apenas os profissionais, mas que a população entenda que a so-

cidade brasileira não suporta mais o aumento da carga tributária", afirmou Nelson. O presidente lembrou sobre o estudo divulgado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI, que indica que 36% do PIB era o limite suportável de carga tributária para a sociedade brasileira. "Se a Medida Provisória 232 for aprovada, nós vamos ultrapassar esse limite, o que inviabiliza o desenvolvimento econômico. O Estado do Rio de Janeiro como um grande prestador de serviço que é, não pode arcar com essa oneração mais uma vez", concluiu Nelson Rocha.

O presidente do CRC esteve também em Brasília, acompanhado do vice-presidente de Registro, Carlos de La Rocque, para mobilizar os deputados federais e senadores contra a MP 232. Nelson Rocha esteve reunido com a liderança do PDT, com os deputados federais Denise Frossard (PPS), Jorge Bittar (PT), Antonio Carlos Biscaia (PT), Carlos Haully (PSDB), Jandira Feghali (PC do B), senador Tasso Jereissati (PSDB) e presidente da Câmara, Severino Cavalcanti.

Os encontros tiveram a presença de vários representantes de categorias de profissionais liberais que resolveram se unir na tentativa de derrubar a medida que aumenta ainda mais a carga tributária dos prestadores de serviço.



**PROMOÇÃO : R\$99,00\***  
(\*Licença de uso + Taxa de Manutenção Mensal)

**PROGRAMA DE CÁLCULO TRABALHISTA**

Efetuados mês a mês, com rapidez na taxação, facilidade na utilização, correções automáticas e mudança da moeda. Impressão dinâmica no Word.

Gratificação, Comissão, Ad. Periculosidade, Penosidade, Insalubridade, Salário Família, Maternidade, Quebra de Caixa, Vale Transporte, Refeição, Horas In Itinere, Sal. In Natura, Ad. Noturno, Horas Extras, Cartão de Ponto etc. Verbas Rescisórias: Férias, 13º, Saldo de Salário, Aviso Prévio, art. 477, 467, Indenização Adicional, INSS, FGTS, RSR, IRF e Liquidação de Sentença.

Rua da Afifândega, 115 / 909 - Centro - Rio de Janeiro

**(21) 2509-1212**

\* Válido até 30/04/2005

# Next

*É inédito. É inovador. É Amil.*

*Conheça Next.  
O novo plano de  
saúde da Amil.*

Agora você, sua família e seus funcionários podem contar com toda a solidez e qualidade Amil em um novo conceito de assistência médica, que traz grandes nomes da medicina como responsáveis em cada especialidade. E você pode contar com um sistema revolucionário e acessível, que vai mudar o mercado de plano de saúde.

*Plano em condições especiais  
para empresas.*

Para mais informações, ligue **3311-1000.**



# Amil